



Prefeitura quer antecipar licitação da Carlos Gomes



O projeto da “nova” Avenida Carlos Gomes já está pronto. Por isso, um projeto enviado pelo prefeito Leonaldo Paranhos para Câmara de Vereadores tramita em regime de urgência para alterar o orçamento municipal e antecipar a licitação e, conseqüentemente, o início das obras. A Carlos Gomes é o principal corredor de ligação entre o centro e a região sul de Cascavel, onde está localizada a Unioeste. O projeto que tramita

na Câmara prevê a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 8.951.500,00, recursos que serão financiados pelo Fonplata (Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata), formado por cinco países, Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Além da remodelação completa da avenida, o projeto também prevê a construção de um novo viaduto para transposição da BR-277. **| Geral 5**

Justiça Eleitoral do Paraná já julgou 85% dos registros de candidatura; 66 foram indeferidos até agora

| Política 3

Câncer de Mama: Medicação para o tratamento está incorporada ao SUS

| Geral 2

SAÚDE



Médico com sequelas da pólio reforça alerta sobre vacinação

| Geral 7

COMÉRCIO

Pesquisa mensal do IBGE revela que brasileiro comprou menos em julho

| Economia 9

COPA DO BRASIL

Corinthians conta com força da torcida para superar Flu e chegar à final

| Esportes 12



| Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Medicamento para tratar câncer de mama é incorporado ao SUS

Brasília - Pacientes com câncer de mama podem contar com o medicamento Trastuzumabe Entansina, indicado em monoterapia, método em que o processo de tratamento é realizado utilizando apenas uma droga ou procedimento para tratamento de pacientes classificados no nível HER2-positivo da doença. A Portaria que incorpora o medicamento ao SUS (Sistema Único de Saúde) já foi publicada no Diário Oficial da União no começo da semana e divulgada ontem (14).

“A tecnologia recebeu recomendação favorável de incorporação ao Sistema Único de Saúde SUS após passar por avaliação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), responsável por assessorar a pasta nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS”, informou o ministério.

O câncer de mama é um problema mundial de saúde pública e se destaca por ser o tipo de câncer que mais atinge

mulheres, tanto em países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento, apresentando altas taxas de ocorrência e de mortalidade. A incidência tem aumentado de forma expressiva em países da Ásia, África e América do Sul em decorrência do envelhecimento da população.

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), em 2018, mais de 620 mil mulheres morreram de câncer de mama em todo o mundo. No Brasil, o número total de novos diagnósticos ao

ano chega a 60 mil, resultando em uma taxa de incidência de 60/100 mil habitantes.

Em 2017, INCA (Instituto Nacional de Câncer) reportou 16.724 mortes em mulheres. No ano de 2018, o Brasil foi o quarto país com a maior incidência em câncer de mama e o quinto em mortalidade. Estima-se que a incidência entre as brasileiras nos próximos 20 anos terá um aumento de 47%, diz OMS.

DIVULGAÇÃO/SOCIEDADE BRASILEIRA DE MASTOLOGIA



Atividades fazem referência o Dia Mundial da Segurança do Paciente

Cascavel - No próximo sábado, 17 de setembro, é celebrado o Dia Mundial da Segurança do Paciente e, para marcar a semana, desde ontem (14) estão sendo desenvolvidas atividades de conscientização entre os colaboradores do Complexo Hospitalar Uopecan, seguindo o protocolo elegido em 2022 pela OMS, Medicação Sem Danos, como o foco da ação.

“Iremos realizar uma gincana envolvendo os colaboradores durante a semana. Eles irão formar equipes em um link do Google, para responder a um questionário. Nosso objetivo é envolver todos os setores, então as perguntas serão básicas, mas educativas. No final, iremos avaliar uma premiação para a equipe vencedora”, explica a enfermeira do

NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) de Cascavel, Caroline Mariana Valério.

Já em Umuarama, a equipe passará nos setores com um dado com todos os protocolos de segurança. “Um colaborador do setor jogará o dado e, de acordo com o protocolo sorteado, iremos reforçar o que é necessário saber para oferecer um atendimento seguro. Iremos desenvolver um painel com fotos ilustrando os processos que envolvem a segurança na medicação, no qual será feito uma breve história com as fotos dos próprios colaboradores. Será montado na recepção um painel andante da segurança do paciente e prevenção ao suicídio, no qual passará por todas as recepções. Também na quarta-feira, teremos a abertura da campanha com alguns

personagens de cosplay”.

METAS ESSENCIAIS

A OMS possui 6 metas internacionais de segurança do paciente essenciais, desenvolvidos para minimizar falhas na assistência e colocados em prática para garantir maior segurança dentro dos hospitais. Sendo eles: protocolo de úlcera por pressão; higiene das mãos; cirurgia segura; segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; identificação do paciente; prevenção de quedas.

Este ano, o foco do NSP é Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, para reforçar os 9 certos, de acordo com a Anvisa: paciente certo; medicamento certo; via certa; hora certa; dose certa; documentação certa; forma certa; resposta certa.

Fim da pandemia da Covid-19 não está longe, afirma diretor da OMS

Cascavel - O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, disse nesta quarta-feira hoje (14) que o mundo nunca esteve em melhor posição para encerrar a pandemia de covid-19. “Ainda não chegamos lá, mas o fim está à vista”, destacou, ao lembrar que, na semana passada, o número de mortes reportadas pela doença foi o menor desde março de 2020.

“Já conseguimos ver a linha de chegada. Estamos em posição de vencer. Mas agora é o pior momento para se parar de correr. É o momento de correr mais rápido, de garantir que cruzaremos a linha de chegada e colheremos os frutos de todo o nosso trabalho árduo”, avaliou Tedros.

O diretor-geral da OMS alertou ainda que, caso o mundo não utilize essa oportunidade, corre sério risco do surgimento de novas variantes da covid-19, de mais mortes provocadas pela infecção e de ainda mais incerteza de cenários futuros. “Então, vamos aproveitar a oportunidade”, completou.

“Pedimos a todos os países que invistam em vacinas para 100% dos grupos de risco, incluindo trabalhadores da saúde e idosos”, disse Tedros, citando como prioridade manter a taxa de imunização em 70%. “Continuem testando a sequenciando o SARS-CoV-2, além de integrar a vigilância e os serviços de testagem para outras doenças respiratórias, incluindo a influenza”.

falecimentos

Antonio Machado dos Santos (73)
Odilon Jose Lorenze (59)
Antonia Maria Teixeira (86)
Jamir Venceslau Raulino (63)
Ferdinando da Silva (85)
Jose Gustavo Katarinhuk (32)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

LEILÃO DE 24 IMÓVEIS Online
 Data do Leilão: 27/09/2022 a partir das 14h00

bradesco ZUKERMAN LEILÕES

IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ
 PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • SERGIPE

LOTE 09 - CASA CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR CENTRO
 Avenida Curitiba, nº 125. Casa. (lote nº 29 - Unificado, da quadra nº 55). Áreas totais: ter: 1.050,00m² e constr. estimada no local: 642,15m². Matr. 18.467 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 880.000,00
Mínimo à vista: R\$ 792.000,00

À VISTA 10% DE DESCONTO
 APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS
 IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.754.834 em 30/08/2022 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.924 em 02/09/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico, juntamente com equipamentos em comodato, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria). Valor máximo previsto: R\$ 114.208,20 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 15/09/2022, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistema/comprasnet-siasg** **ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 14h30min. do dia 29/09/2022 horário de Brasília/DF** no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 85819110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=ff2>, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 15 de setembro de 2022 (Marlo dos Santos Biron – Pregoeiro).

expediente
 DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
 Clarice Roman

Editor-chefe
 Paulo Alexandre de Oliveira
 editoria@oparana.com.br
 www.oparana.com.br

Journal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
 Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
 CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
 (41) 3079-4666

TRE-PR já julgou mais de 1,3 mil candidaturas; 66 pedidos indeferidos

Curitiba – Com apenas 17 dias para o primeiro turno das eleições gerais de 2022, o TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), julgou 1.348 das 1.583 candidaturas registradas no Estado, o que equivale a 85% do total. Do total, 1.280 pedidos de candidaturas foram deferidas, ainda aguardam o julgamento 193 candidaturas. Outras 66 candidaturas foram indeferidas em um primeiro momento e os postulantes aguardam recurso no TRE. Já 3 foram indeferidas e não houve recurso e 41 candidatos renunciaram antes mesmo do pleito.

Terminou na segunda-feira (12) o prazo preliminar para os Tribunais Eleitorais Regionais julgarem os pedidos de registro de candidaturas para os cargos de governador, vice-governador, senador, deputados federais e deputados estaduais e suplentes.

Segundo a Corte Eleitoral, o candidato inapto não tem habilitação para ser votado na urna eletrônica. Caso o eleitor digite o número de um candidato inapto, o voto será nulo.

INDEFERIDOS

Dentre os nove candidatos ao Governo do Estado, todos tiveram os registros deferidos pelo TRE-PR. Já das candidaturas a vice-governador, oito foram deferidas, a candidatura de Osni Minotto (PMN) foi indeferida e ainda aguarda julgamento a candidatura do substituto do partido, Marcos Antonio Correia dos Santos (PMN).

Quanto às dez candidaturas postulantes a cadeira no Senado Federal, oito foram deferidas e ainda aguardam julgamento as candidaturas de Sergio Moro (União Brasil) e do candidato à reeleição Alvaro Dias (Podemos). Dos 1º e 2º suplentes ao Senado, 13 pedidos de candidaturas foram deferidas, seis aguardam julgamento e a candidatura de Antonio Cesar Gariza (PCO) foi indeferida, contudo, o candidato protocolou recurso da decisão.

DEPUTADOS

Dos 632 candidatos inscritos para disputar uma vaga de deputado federal, 522 foram considerados aptos pelo



TSE

Tribunal Eleitoral, já outros 64 ainda aguardam julgamento. Ainda, 25 tiveram as candidaturas indeferidas em um primeiro momento e possuem julgamento pendente ou estão fundamentados em um recurso à Justiça Eleitoral. Outros 21 renunciaram antes mesmo do pleito. Dos 902 postulantes a uma vaga na Assembleia Legislativa do Paraná, 720 foram deferidas enquanto 120 ainda aguardam julgamento. Das candidaturas a deputado estadual consideradas inaptas, 2 foram indeferidas pela Justiça Eleitoral, ou seja, no julgamento foi decidido que o candidato não reuniu as condições necessárias para obter o registro, outros 40 aguardam recurso da decisão e 20 renunciaram.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Até 13 de setembro, os partidos políticos, as candidatas e os candidatos deveriam enviar à Justiça Eleitoral, por meio do SPCE (Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE)), a prestação parcial das contas de campanha.

Na prestação deve constar o registro da movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até 8 de setembro, para cumprimento do disposto no art. 28, § 4º, II, da Lei nº 9.504/1997 (Res.-TSE nº 23.607/19, art. 47, § 4º).

Os dados apresentados são divulgados ao público no Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais a de hoje (15).

Maioria dos candidatos de Cascavel já foram deferidos

Dos postulantes a uma cadeira a deputado federal ou estadual por Cascavel, a maioria dos candidatos já tiveram as candidaturas julgadas pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dos 13 candidatos a deputado federal por Cascavel, apenas dez já tiveram o registro de candidatura deferido: Evandro Roman (PP), Hermes Parcianello (MDB), Fernando Giacobbo (PL), Coronel Lee (DC), Delegado Alamino (Podemos), Nelsinho Padovani (União Brasil), Marliete da Cruz (PSD), Henrique Mecabô (Novo), Jairo Eduardo (Novo) e Terezinha Depubel (PMB). Outros três candidatos ainda aguardam julgamento: Renato Silva (Republicanos), Alfredo Kaefer (Pros) e Adani Triches (Solidariedade).

Dos 27 candidatos a deputado estadual por Cascavel, 24 já tiveram os registros deferidos: Rômulo Quintino (PL), Paloma Biavati (PL), Celso Dal Molin (PL), Joceh da Auto Escola (MDB), Marcos Otone (MDB), Batatinha (MDB), Adelino Ribeiro (PSD), Gugu Bueno (PSD), Suco (PSD), Jorge Bocasanta (PP), Gustavo Ferlin (PP), Paulo Janke (PP), Marcio Pacheco (Republicanos), Fão do Bolsonaro (Republicanos), Olavo Santos (Podemos), Carlos Alberto Tanuri (Podemos), Paulo Porto (PT), Professor Lemos (PT), Repórter Alan Medeiros (Cidadania), Saulo do restaurante Casinha (DC), Dirceu Soligo (Novo), Prof. Ivanildo Claro (PSol), Ademir dos Santos (PDT) e Valdecir Jalasko (Agir). Já outros três candidatos ainda aguardam julgamento: Cidão da Telepar (PSB), Pablo Jamilk (PDT) e Jenifer Lima (PL).

Informe da redação

editoria e colaboradores

Ministro em Cascavel

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, esteve no final da tarde de ontem (14), em Cascavel, realizando uma visita a Sede da Ilumisol Energia Solar. O ministro visitou a área fabril da Sengi Solar, a mais nova indústria de módulos fotovoltaicos do Brasil.

Para morar Cascavel

O programa 'Para Morar Cascavel' vai receber R\$ 890.000,00, a verba foi liberada ontem (14). Com estes recursos a Cohavel vai construir seis casas no bairro Cascavel Velho. As unidades habitacionais terão em torno de 40 metros quadrados e serão construídas em uma área de 1.200 metros quadrados localizada na Rua Berlim. Cada terreno terá em média 200 metros quadrados.

Violência financeira

O vereador de Cascavel João Diego (Republicanos) propôs ao Procon do município a realização de uma campanha para que o órgão busque conscientizar os consumidores aposentados sobre seus direitos e abra um canal de atendimento para consumidores lesados por empréstimos realizados sem autorização. O objetivo é diminuir danos financeiros e patrimoniais causados às pessoas idosas por situações fraudulentas.

Desapropriação?

A indefinição sobre a situação do Hospital do Coração Nossa Senhora da Salette, em Cascavel continuam a prejudicar o atendimento aos pacientes. Com o objetivo de buscar uma resolução para o problema, o vereador de Cascavel, Edson Souza propôs o debate sobre a desapropriação do local para finalizar o litígio. O vereador argumenta que a desapropriação pode partir do Legislativo Municipal por se tratar de terreno de interesse social.

Codefoz reúne candidatos

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu (Codefoz) reunirá os postulantes a deputado estadual e federal pelo município em dois encontros, na quinta-feira (15) e sexta-feira (16). O objetivo da

agenda é para que os candidatos possam apresentar as propostas para os moradores de Foz.

Assistências sociais

O Tribunal de Contas do Paraná homologou a emissão de sete recomendações a 14 municípios do Paraná. O objetivo é auxiliar na distribuição de benefícios socioassistenciais eventuais realizada pelas prefeituras. Entre os municípios, que receberam as orientações, estão Cascavel, Formosa do Oeste, Nova Santa Rosa e Tupãssi.

Novo desembargador

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, empossou o desembargador federal João Pedro Gebran Neto na Corte Eleitoral, na vaga de juiz federal substituto. Gebran já foi juiz do TRF-4.

Multa eleitoral

A 6ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná determinou uma multa de R\$ 10.000 ao ex-juiz federal Sergio Moro (União Brasil), candidato a senador, por ter ignorado por dois meses uma decisão judicial envolvendo uma peça de sua campanha eleitoral. O caso envolve o trompetista Reinaldo Soares Neto. A campanha de Moro usou imagens do músico apresentando-se nas ruas de Curitiba sem a autorização.

Doação de imóveis

Um projeto de lei em trâmite na Câmara Federal prevê a doação de imóveis do extinto Instituto Brasileiro do Café para prefeituras do Paraná. O texto em análise determina ainda que ficarão de fora aqueles imóveis cuja destinação está regularizada e prevê também o perdão de eventuais débitos do IBC com a União.

Propaganda antecipada

O TSE multou a campanha do candidato à presidência Lula (PT) em R\$ 10 mil por propaganda eleitoral antecipada. A decisão reconheceu que o candidato pediu votos antes do período permitido pela lei e determinou a retirada do trecho de um discurso do candidato da internet.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Topo do ranking

O Paraná é o terceiro estado mais competitivo do Brasil, segundo o ranking divulgado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). O Estado subiu uma posição na classificação geral desde o ano passado, ultrapassando o Distrito Federal. Apenas Santa Catarina e São Paulo estão na frente. O Paraná ficou com a 1ª posição no pilar sustentabilidade ambiental, que envolve coleta e reciclagem de lixo, com nota 100,0.

Cidades competitivas

O levantamento também mostra que 13 cidades paranaenses compõem os 100 municípios mais competitivos do País: Curitiba (6º), Maringá (15º), Pato Branco (24º), Londrina (54º), Cascavel (58º), Francisco Beltrão (66º), Toledo (67º), Campo Mourão (75º), Paranavaí (80º), Pinhais (81º), Umuarama (84º), Ponta Grossa (87º) e Araucária (100º).

Empossado

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, empossou o desembargador federal João Pedro Gebran Neto na Corte Eleitoral, na vaga de juiz federal substituto. "Fui titular da Corte Eleitoral por dois anos, um período de muito trabalho no qual me realizei profissionalmente, por isso estou animado em voltar", disse Gebran Neto.

Mobilidade sustentável

A Prefeitura de Curitiba testará os ônibus elétricos da fabricante brasileira Eletra. A empresa vai disponibilizar um veículo de 15 metros para ser utilizado na região do Tatuquara no fim deste mês e outro, com 21,5 metros, para as linhas Inter 2 e no Interbairros 2, em novembro. Cada ônibus será testado por um período de 60 dias. A implantação de ônibus elétricos é base do Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba.

Treinamento

O Comando Militar do Sul iniciou esta semana um treinamento com exércitos de 11 países, na região oeste do Paraná. As atividades seguem até sexta-feira, 16, no Quartel General da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, em Cascavel.

Ajuda humanitária

Além do Brasil, participam militares da Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Espanha, Estados Unidos,

México, Nicarágua, Paraguai e Uruguai. Oficiais do Estado-Maior destas nações amigas traçam estratégias para pôr em prática uma grande ação de ajuda humanitária.

Pontualidade

Os aeroportos do Brasil ganharam destaque mundial no quesito pontualidade. No mês de agosto, mais de 92% dos voos em quatro terminais aeroportuários do país respeitaram os horários de partida ou atrasaram em no máximo 15 minutos. Santarém (PA) e Londrina (no Norte do PR), que, respectivamente, ocuparam as 18ª e 21ª colocações, com 93,8% e 92,9% de partidas consideradas no horário. Segundo a ANAC, apenas no mês de julho, mais de 7,6 milhões de passageiros voaram pelo país, configurando o melhor mês do ano para o setor.

Propaganda irregular

Em menos de um mês, o aplicativo Pardal, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já recebeu 10.870 denúncias de propaganda eleitoral irregular. Pernambuco é o Estado com mais queixas. O app criado em 2014, foi atualizado e voltou a funcionar em julho, mas recebendo principalmente denúncias de propaganda antecipada. Em relação aos cargos em disputa, a maioria das denúncias é referente a candidatos a deputado estadual (3.683). Na sequência, estão as campanhas para deputado federal (3.476), presidente (1.485) e governador (738).

Opcional

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou a Portaria Interministerial que altera parte de medidas sanitárias adotadas durante a pandemia no Brasil. "As novas regras já estão em vigor e devem ser observadas por viajantes e operadores de transporte aéreo, aquaviário e terrestre. Com a mudança, os viajantes podem optar por apresentar o comprovante de vacinação ou o teste negativo para entrada no Brasil", informa.

Pós-Graduação da Unioeste tem qualidade reconhecida em nova publicação do CAPES

Cascavel – Os Programas de Pós-Graduação da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) cresceram e se destacaram consideravelmente na avaliação dos Programas de Pós-Graduação realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior, o CAPES.

O Processo avaliou 49 áreas de conhecimento, entre o período de 2017 e 2020, e dos 33 programas de pós-graduação exclusivamente administrados pela Unioeste, 16 obtiveram elevações de conceito e 16 mantiveram o conceito já conquistado na avaliação do quadriênio anterior. A Unioeste possui ainda outros cinco programas de pós-graduação que são administrados por IES (Instituições de Ensino Superior) parceiras, na forma de rede nacional ou em associação. Destaque para os seguintes dados: 11 Programas da Unioeste estão com conceito 5, e um elevou de 5 para nota 6.

Dos 33 programas administrados pela instituição, 48,5% elevaram seus conceitos, dos quais 18,2% subiram de conceito 3 para 4; 27,3% de conceito 4 para 5 e 3,0% atingiu conceito 6. Outros 48,5% dos PPGs que mantiveram os conceitos da avaliação quadrienal 2013-2016,

Para a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste, Sanimar Busse, houve um avanço muito significativo que deve fortalecer e projetar a Unioeste no cenário nacional e internacional "Os Programas nota 4 poderão submeter à CAPES propostas de cursos de doutorado para avaliação e os nota 5 entram em uma outra fase, de consolidação das pesquisas e das atividades, principalmente quanto ao impacto na sociedade e internacionalização", detalhou Busse, completando que "este resultado é o reflexo do trabalho desenvolvido por professores, alunos e agentes universitários. Há um avanço

importante na Pós-Graduação que nos coloca dentro de Centros de Excelência de Pesquisa e Pós-Graduação".

Os resultados alcançados pela pós-graduação stricto sensu da Unioeste são fruto da publicação científica qualificada e do número de laboratórios de ensino e de pesquisa, que permitem o desenvolvimento de inovação tecnológica, a criação e a participação em ambientes internos e externos de inovação, com a ampliação da formação de redes de pesquisa nacionais e internacionais e a adoção de novos modelos de interação, o que levam a relacionamentos de caráter inovador e com impacto social.

Nos últimos anos, a Unioeste tem buscado e observado maior número de parcerias, levando o conhecimento teórico obtido pelos alunos na pós-graduação para resolução de problemas práticos do cotidiano das empresas.

Semed de Toledo inicia recenseamento escolar para novos alunos da pré-escola

Toledo - A Secretaria Municipal de Educação de Toledo iniciou esta semana, o recenseamento escolar para crianças que irão ingressar na Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) em 2023. As orientações sobre o procedimento estão descritas na Instrução Normativa Nº 08/2022 publicada no Diário Oficial. O cadastramento pode ser feito até o dia 21/10 em qualquer escola

da rede municipal de ensino.

Pais ou responsáveis por crianças nascidas até 31/03/2019, ou em anos anteriores, e que ainda não frequentam a escola pública devem realizar a ação. Estudantes oriundos de escolas particulares e que desejam migrar para a rede municipal, independente da série, também devem fazer o cadastramento.

Conforme a Instrução Normativa, o objetivo do recenseamento é melhorar o planejamento e promover vagas para todos os estudantes na rede escolar municipal. Apesar de auxiliar na programação para a chegada de novas crianças nas unidades educacionais do município, o recenseamento não é matrícula e não garante turno ou escola de preferência dos pais.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de cozinha;
Ajudante de eletricitista;
Arte-finalista;
Atendente de balcão;
Atendente de lanchonete;
Atendente de telemarketing;
Auxiliar contábil;
Auxiliar de almoxarifado;
Auxiliar laboratorista de solos e de concreto;
Auxiliar de limpeza;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de manutenção predial;
Auxiliar de marceneiro;
Auxiliar de mecânico diesel;

Auxiliar de padeiro;
Auxiliar de pessoal;
Auxiliar de produção- na confecção de roupas;
Auxiliar financeiro;
Auxiliar operacional de logística;
Carpinteiro;
Eletrotécnico;
Fiel de depósito;
Fiscal de caixa;
Fiscal de loja;
Garçom;
Inspetor de qualidade;
Instalador de alarmes residenciais;
Operador de caldeira;

Operador de extrusora de borracha e plástico;
Operador de retroescavadeira;
Pintor de móveis, a pistola;
Promotor de vendas especializado.



Comunicado:

Agência do Trabalhador estará realizando nesta quinta-feira (15) o "Feirão de Vagas de Jovens Aprendizizes": 184 Vagas

Documentos:

PESSOAS.
(18 anos à 22 anos)

Carlos Gomes: Prefeitura quer adiantar licitação da obra ainda para este ano

Cascavel – Nesta semana os vereadores de Cascavel aprovaram um pedido de urgência para a tramitação no encaminhamento de votação do Projeto de Lei 118/2022, que altera o Orçamento Municipal de 2022 para seja possível realizar, ainda este ano, os investimentos para revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário e também execução da construção de um novo viaduto de transposição da BR-277.

O projeto que tramita na Câmara prevê a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2022 no valor de R\$ 8.951.500,00. O projeto já recebeu parecer favorável de duas comissões internas da Câmara Municipal, a Comissão de Justiça e de Finanças e Orçamento, devendo entrar em votação já na próxima semana. Os valores são relacionados a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, sendo de R\$ 3,45 milhões para a construção de um viaduto de transposição da BR-277, e mais R\$ 5,5 milhões para revitalização completa da avenida.

“ADIANTAMENTO”

Na justificativa do projeto assinado pelo prefeito Leonaldo Paranhos encaminhado ao Legislativo, a solicitação do adiantamento do valor de 2023 para ainda este ano, se deve a finalização dos projetos da nova avenida. Os valores são financiados por meio do PDU (Programa de Desenvolvimento Urbano) de Cascavel do Fonplata (Fundo Financeiro



Discussão sobre a “nova Carlos Gomes” vem acontecendo desde o ano passado

para Desenvolvimento da Bacia do Prata), formado por cinco países, Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Para poder licitar a obra, é preciso ter previsão orçamentária, portanto, é necessário alterar as leis orçamentárias para que estejam alinhadas com as novas despesas. A revitalização da avenida é uma reivindicação antiga da comunidade dos bairros da região e dos comerciantes locais.

NOVO PROJETO

A Avenida Carlos Gomes é a principal ligação do centro com região sul da cidade e vai passar por uma completa remodelação, alternado significativamente seu formato atual. No início do ano, o IPC (Instituto de Planejamento de Cascavel) contratou a empresa LL Zocco, da cidade de Londrina, pelo valor de R\$ 1.028.361,60 para desenvolvimento do projeto executivo da nova Avenida Carlos Gomes,

com prazo de seis meses para conclusão do trabalho.

Os projetos desenvolvidos contemplam a revitalização da Avenida Carlos Gomes, construção viaduto de transposição da BR-277, ligando a Rua Alexandre de Gusmão que também será revitalizada e se tornará binário, seguindo estudo elaborado pelo Plano de Mobilidade de Trânsito que foi contratado pela administração municipal, inclusive com contagem de veículos na via.

De acordo com estudo apresentado pela Logit, empresa contratada para realizar um estudo sobre o fluxo de veículos, pedestres e ciclistas na Avenida Carlos Gomes, diariamente cerca de 25 mil veículos, entre carros e motos, trafegam pela via. Além disso, são cerca de 10 mil usuários do transporte coletivo que são transportados em mais de 300 viagens de ônibus, diariamente, e transitam ainda cerca de 500 ciclistas todos os dias.

‘Juntos Salvamos Vidas’: Cotrans Promove concurso entre crianças

Cascavel – Com objetivo de estimular as crianças a olharem com atenção para o trânsito, o Cotrans (Comitê Intersectorial de Prevenção e Controle de Acidente de Trânsito) /PVT – Programa Vida no Trânsito vai realizar em o Concurso de Desenhos “Juntos Salvamos Vidas!”. A ação faz parte da Semana Nacional do Trânsito, que tem o mesmo tema e será realizada em todo o país de 18 a 25 de setembro.

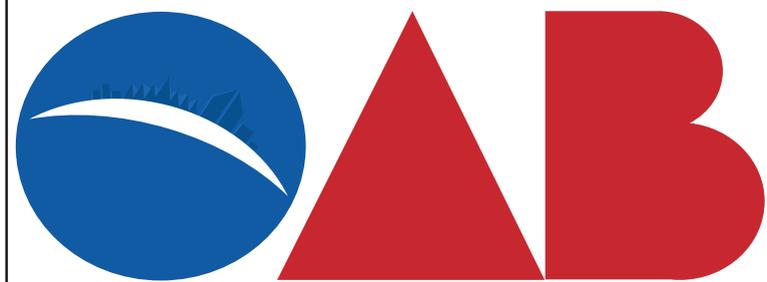
O concurso é destinado para alunos dos 4º e 5º anos das redes pública e privada de

Cascavel. O objetivo é que as escolas escolham os melhores trabalhos. Os desenhos poderão ser inscritos de segunda-feira, dia 19 de setembro até a quarta-feira, dia 21 e devem ser entregues na sede da Transitar, que fica na Rua Erechim, nº 1436, das 9h às 16h.

Os alunos que ficarem em 1º e 2º lugar ganharão uma bicicleta cada um e o terceiro lugar ganhará um tablet. Quem ficar com o quarto lugar levará para casa um headphone e o quinto lugar uma caixinha de som.

O professor do aluno que ganhar a competição também será premiado e levará para casa um dispositivo de assistente virtual. Ainda haverá a distribuição de mais prêmios aos alunos que forem destaques. A divulgação dos ganhadores será no dia 23 de setembro, em cerimônia na Escola Pública Municipal de Trânsito.

Os desenhos poderão ser feitos de livre escolha, contanto que estejam dentro do tema. Os autores de todos os trabalhos inscritos receberão certificado de participação.



Empresas irregulares

A OAB Cascavel elaborou um dossiê contendo provas de uma empresa privada que atua em diversas cidades do Paraná, captando clientes de forma irregular, e com isso exercendo ilegalmente a profissão da Advocacia. Diante disso, a OAB PR comunicou a situação à Justiça Federal, que acatou pedido de providências e determinou o encerramento definitivo das atividades ilícitas praticadas.

Exercício profissional

Além de Cascavel, a decisão teve alcance nos municípios de Curitiba, Foz de Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Ponta Grossa e Maringá. Tudo começou em 2020, quando o advogado Paulo Roberto Pegoraro Júnior, então vice-presidente da Subseção de Cascavel, em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional.

Mulheres na Política

Dialogar sobre Mulheres na Política - voto consciente é o tema de evento que será realizado nesta quinta-feira, a partir das 14h, no Centro da Juventude Prof. Jomar Vieira Rocha. A entrada é gratuita. A iniciativa é conjunta entre as comissões da Mulher Advogada e de Direito Eleitoral, em parceria com a Caixa de Assistência dos Advogados e Prefeitura de Cascavel.

Metaverso

O futuro está batendo às portas dos escritórios de advocacia. O Metaverso e o Direito - desafios e oportunidades estão cada vez mais em evidência. No dia 4 de

outubro, a partir das 19h, a Comissão de Direito Digital e Inovação, em parceria com a Caixa de Assistência dos Advogados e demais empresas, trará a Cascavel um expert no assunto. Trata-se do professor Bernardo de Azevedo, advogado e doutorando, um profundo conhecedor do tema.

CRAS

A OAB Cascavel, por iniciativa da Comissão de Direito das Famílias, está desenvolvendo uma ação inédita. De acordo com o advogado Jansley Galeano, presidente da Comissão, a intenção é visitar as unidades do CRAS do município, e levar informações relevantes a esse público-alvo. São informações como os direitos básicos individuais e fundamentais; o direito à guarda e o dever do pagamento de pensão; informações sobre o BPC.

Disseminação

E também: os direitos de uma gestante, os direitos de uma mulher que enfrenta violência doméstica; entre outros. Outras comissões estarão se envolvendo na disseminação dos direitos básicos dos usuários dos Cras.

Passeio ciclístico

A Comissão de Esportes da OAB Cascavel apoia a realização do tradicional Passeio Ciclístico, que marca o aniversário de 50 anos da Fecivel, hoje Unioeste, um dos orgulhos do Oeste do Paraná. Será no dia 25 de setembro, com largada a partir das 8h, em frente à Unioeste. Para se inscrever, leve um quilo de alimento não-perícível. Mais informações pelo telefone (45) 98813-4360.

coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada



Consumo cresce

Uma amostra do que pode ser um efeito do Auxílio Brasil na praça, e da retomada gradativa da economia no pós-pandemia: O consumo nas residências do Brasil registrou melhora em julho – com o Norte impactando mais no resultado (11,5%). Já o Centro-Oeste fechou com alta de 9,4% no consumo, seguido do Sudeste (8,4%), Sul (8,3%) e Nordeste (6,6%). Os setores que tiveram destaque são Supermercados (12%), Restaurantes (12%), Prestadores de Serviços (6%), Transportes (4%) e Lojas de Artigos Diversos (45). Os dados são da fintech Superdigital, do Grupo Santander.

Solar forte



O mercado de energia solar cresceu 46,1% no Brasil, saltando da produção de 13 gigawatts para 19 gigawatts, segundo a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica. A fonte fotovoltaica já gerou R\$ 99,7 bilhões em novos investimentos, R\$ 27 bilhões em arrecadação aos cofres públicos e mais de 570 mil empregos acumulados desde 2012. Evitou a emissão de 27,8 milhões de toneladas de CO2.

Chute na canela

Na frente das pesquisas, mas ciente de que é melhor num jogo que com palavras, o senador Romário (PL) escolhe a dedo para quem dar entrevista. Não deve ir ao debate previsto para a Rádio Tupi, a líder do Rio, na terça-feira. A ordem pra fechar a boca veio desde que tropeçou na entrevista com o YouTuber Casimiro no Canal Que Papinho. Ao responder como se sentia em ser avô pela primeira vez, diz que tem pouco convívio com o neto, de um ano, porque o menino “mora em Brasília e eu tenho ido pouco lá”.

Brocha ou broxa?

Durante seu discurso do 7 de setembro, o presidente

Bolsonaro, bradou e puxou o coro de ‘imbrochável’ entre seus apoiadores. Nas redes os termos imbrochável (com Ch) e imbroxável (com X) foram utilizados em cerca de 7,5 mil postagens, segundo dados da Vox Radar encomendado pela startup O Pauteiro. O termo tomou a frente e foi mais citado que palavras como Bicentenário, pátria, brasileiros, família e bandeira.

Ecos do patronato

Em comemoração ao Dia Internacional da Democracia hoje, o levantamento “Valores democráticos no empresariado brasileiro”, da Fundação Tide Setubal e Instituto Sivis, revela que a maioria dos empresários entrevistados (91%) concorda que, apesar de ter alguns problemas, a democracia é preferível a qualquer outra forma de governo. O estudo ouviu 417 grandes empresários brasileiros, de todas as regiões do País.

Os docs da operação

Sobre a prisão do ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, o MP enviou uma nota. Em suma: o sigilo da ação penal que envolvia a investigação no Jacarezinho caiu antes da operação que culminou com a morte de suspeitos – e na qual a PC encontrou documentos referentes ao processo. “No curso das investigações feitas pela Força-Tarefa para apuração das mortes no Jacarezinho foi identificado que as peças referidas foram entregues aos traficantes por uma pessoa identificada como advogado no telefone celular de uma das vítimas”.

Governo lança programa para estimular ações mais sustentáveis na educação

Brasília - O Ministério do Meio Ambiente lançou ontem (14) o Programa “Escolas +Verdes”, que vai promover ações de cidadania e educação ambiental nas escolas, como separação e tratamento de resíduos, reciclagem, logística reversa, reuso e eficiência no uso de água, eficiência energética e energias renováveis. A iniciativa será realizada em duas etapas, com investimento de até R\$ 300 milhões no financiamento de projetos.

O Escolas +Verdes é realizado em parceria com o MEC (Ministério da Educação). A portaria que regulamenta o programa e define os critérios para os projetos foi assinada, ontem (14), pelos ministros do Meio Ambiente, Joaquim Leite, e da Educação, Victor Godoy. Também foi lançado o primeiro edital que vai selecionar 200 escolas para participar da iniciativa.

A experiência com biodigestores nas escolas começou em 2019, quando o município de Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul, participou de uma chamada pública lançada pelo Ministério do Meio Ambiente com o projeto de instalação desses equipamentos para reaproveitar o lixo produzido na escola. A iniciativa chegou a 23 escolas do município e ajuda a despertar a educação e cidadania ambiental dos alunos por meio de uma conexão com disciplinas como ciências, química, física, matemática e biologia. “A prática funciona muito melhor. Eles estão vivenciando, fazendo no dia a dia e vendo os resultados. Não fica só na teoria”, explica a professora Fabiane Walter, da escola Alfredo Scherer, de Venâncio Aires.

“A partir do momento que uma escola ganha um selo,



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/GOV. VENÂNCIO AIRES

Primeiro biodigestor instalado no município de Venâncio Aires, foi na Escola Municipal Aloysius Algayer, em março de 2021

ela começa a ser reconhecida no Brasil e difundir toda essa informação, outras escolas vão poder replicar aquelas ações e, assim, vamos trazer cada dia mais o meio ambiente para a sala de aula”, disse o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite.

PRIMEIRA ETAPA

Na primeira etapa, estão previstos R\$ 100 milhões para a instalação de biodigestores em escolas públicas, possibilitando a produção de biogás a partir de resíduos orgânicos. O biodigestor é um equipamento que produz, além do biogás, o biofertilizante líquido. “Assim, cascas, sementes, bagaço de frutas e restos de legumes deixam de ir para o lixo comum e geram o combustível usado no preparo da merenda escolar, substituindo a compra de botijões”, explicou o MMA, em nota. A estrutura do equipamento também pode ser usada para o tratamento de esgoto em escolas que ainda não têm saneamento básico.

A aquisição e a implantação dos biodigestores serão financiadas pelo Ministério do Meio Ambiente. O financiamento

será feito a partir de recursos próprios ou de cooperação, acordos, ajustes e outros instrumentos firmados pela pasta com governos estrangeiros e organismos internacionais ou órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos.

“As iniciativas sustentáveis, como o biodigestor, abrem espaço para a interdisciplinaridade, pois permitem que educadores nas áreas de biologia, matemática, química, física e ciências possam abordar os assuntos de forma prática com seus alunos”, destacou o ministério.

Para a segunda fase do programa, a previsão é que sejam aplicados R\$ 200 milhões, abrangendo outras iniciativas sustentáveis.

As escolas públicas ou particulares que adotarem práticas de sustentabilidade também poderão requisitar o selo Escola +Verde. “A certificação é um reconhecimento do Ministério do Meio Ambiente e um diferencial para estimular a educação ambiental dentro e fora de sala de aula”, acrescentou o MMA.

Prorrogado prazo para comprovar dados de pré-selecionados do Prouni

Brasília - O Ministério da Educação prorrogou até sexta-feira (16) o prazo para a comprovação de informações para os candidatos pré-selecionados na segunda chamada do Prouni (Programa Universidade para Todos). Quem não for pré-selecionado em nenhuma das duas etapas do Prouni pode manifestar

interesse em participar da lista de espera, por meio da página do Acesso Único nos dias 27 e 28 de setembro.

O resultado da lista de espera estará disponível para consulta no dia 3 de outubro. Na mesma data se inicia o prazo para comprovação de informações, que segue até 7 de outubro.

CALENDÁRIO

Até sexta-(16), é o prazo de comprovação de informações da segunda chamada; 27 e 28, prazo para manifestação de interesse na lista de espera. Em 3 de outubro será divulgado o resultado da lista de espera e, de 3 a 7 de outubro, o prazo para comprovação de informações da lista de espera.

Não fui vacinado e contraí paralisia infantil aos 9 meses, conta médico

Cascavel - “Fui vítima de pólio aos 9 meses”. Esse é o relato do hoje médico pneumologista, Humberto Golfieri Júnior, 62, que a exemplo que tem acontecido atualmente em Cascavel e em todo Brasil, não recebeu as “gotinhas” contra a poliomielite quando bebê, e carrega as consequências da falta da vacinação até hoje.

O médico tem sequelas nas pernas e parte do braço direito, o que causa grandes limitações, que não o impediu de estudar e se tornar profissional da saúde. E é usando sua experiência e os conhecimentos médicos que ele declara que a vacina é extremamente segura e fundamental. Golfieri Júnior alerta pais e responsáveis que protejam as crianças. “Ao vacinar seu filho você evita todas as sequelas.

Não é porque você não vê a doença que ela não existe. Fica esse alerta! Jovens pais: vacinem seus filhos para que essa doença permaneça erradicada.

Leve seu filho vacinar, uma gotinha salva vida. Uma gotinha evita sequelas por toda a vida”, pontua.

A doença está erradicada do Brasil há 30 anos, mas se a cobertura vacinal não avançar há o risco de o vírus voltar a circular e fazer vítimas. A vacinação é a única forma de prevenção contra a paralisia infantil.

De acordo com os dados do PMI (Programa Municipal de Imunização), até semana passada, apenas 35% das crianças de 1 ano a menores de 5 anos tinham sido vacinadas no município, com a campanha o número já saltou para 42,54%. Ao todo, mais de 18 mil crianças atendem a esse perfil, sendo que cerca de 8 mil receberam a dose.

O secretário de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, reforça que mais de 10 mil crianças devem tomar essa gota salvadora que é a vacina da pólio. “Compareça aos pontos de vacinação. Não perca

essa oportunidade. Leve seu filho. Nós estamos fazendo a nossa parte. Faça você também a sua”, completou.

MUTIRÃO

Cascavel está com o Mutirão de Vacinação Contra Pólio, com diversos pontos de imunização para ampliar a cobertura vacinal que está baixíssima na cidade, nem metade das crianças de 1 ano a menores de 5 anos foram imunizadas.

Ainda ontem (14) iniciou o mutirão nos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) e escolas da rede pública de Cascavel. Além disso, o Comboio da Saúde está estacionado no Calçadão da Avenida Brasil, totalmente equipado para a aplicação das doses. Os pais que estiverem passando com seus filhos pelo centro da cidade já podem aproveitar e imunizar seus filhos. A falta do documento de vacinação não será impedimento.

A unidade móvel ficará no

local de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e também aos sábados, das 8h às 17h. É mais uma opção para os pais.

EXTRAMURO

A vacinação extramuro também será realizada em mercados, universidades, Zoológico e entre outros espaços. As programações serão divulgadas à população. A Unipar está vacinando até dia 16 de setembro, das 18h às 22h15, no câmpus de Cascavel. O Sesc também se une ao Mutirão e será ponto de vacinação nos dias 14, 19, 29 e 30 de setembro. O atendimento será das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Haverá vacinação também na Feira do Teatro, neste domingo (18), das 8h às 12h.

CAMPANHA NACIONAL

A Campanha Nacional de Multivacinação e Vacinação Contra a Poliomielite segue normalmente nas unidades de saúde do município, a



O médico pneumologista, Humberto Golfieri Júnior, convive com as sequelas da pólio

partir das 8h, até o dia 30 de setembro. As crianças de dois meses a 1 ano devem fazer a vacinação nas unidades de saúde, uma vez que as doses são injetáveis.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

A saúde do seu filho merece atenção especial. As vacinas evitam doenças graves e protegem a vida de quem ainda tem muitos anos pela frente.

VACINE em dia. VACINE já.






Crianças e adolescentes menores de: **15 anos.**

Crianças:	Adolescentes:
<input type="checkbox"/> BCG	<input type="checkbox"/> dT e/ou dTPa
<input type="checkbox"/> DTP	<input type="checkbox"/> Hepatite B
<input type="checkbox"/> Febre Amarela	<input type="checkbox"/> HPV
<input type="checkbox"/> Hepatite A	<input type="checkbox"/> Meningocócica ACWY (conjugada)
<input type="checkbox"/> Hepatite B	<input type="checkbox"/> Tríplice Viral
<input type="checkbox"/> Meningocócica C	
<input type="checkbox"/> Pentavalente	
<input type="checkbox"/> Pneumocócica 10 Valente	
<input type="checkbox"/> Tetraviral	
<input type="checkbox"/> Tríplice Viral	
<input type="checkbox"/> Varicela	
<input type="checkbox"/> VIP	
<input type="checkbox"/> VOP	
<input type="checkbox"/> VRH	

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e atualize a vacinação do seu filho.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO PRORROGADA ATÉ 30/9

Veiculação da Campanha de Vacinação autorizada pela Justiça Eleitoral processos números 0002103-31.2022.6-15.0000 e 0800226-59.2022.6-15.0000.

Palavras cruzadas

Aparelho que mede a umidade do ar	Conjunto de medidas que visa diminuir os acidentes de trânsito	Administração central da universidade	Item do plano de gastos de empresas (?) nullius: coisa sem dono (Jur.)
	Pedra preciosa		
Presumível Grande determinação (pop.)	Decifrei o texto Mentira (gíria)	Romance de José Américo de Almeida	Sylvia Hoeks, atriz holandesa
	Pintor italiano de "O Juízo Final"		São cobertas por seguradoras, se não foram causadas por fenômenos naturais
Utensílio do aluno de natação	A terceira conjugação verbal	Parte dos olhos pintada com rimel (pl.)	
		Pão, em inglês Nesse lugar	Nome da letra da vitória
		Documentário de José Padilha	
Tragédia de Racine de inspiração mitológica	Principal liga profissional de basquete		Sigla no endereço de sites de estatais
Unidade de energia do sistema c.g.s.		"Tocata e Fuga em (?)", obra de Bach	Arguto; perspicaz
			Interjeição que exprime asco
Dizem respeito a A letra do plural	Sulco para receber a semente		O país do movimento "Black Lives Matter"
		Membrana incolor no albino	Partícula condicional Nada, na web
Declarado santo pela Igreja	A região da usina de Tucuruí (abrev.)	Toma uma providência Tia, em inglês	
		Aditivo do sal caseiro (símbolo)	

BANCO /res. 4/aunt. 5/bread — fedra. 6/garapa.

13

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Há sinal de mudanças que irão transformar a sua vida pra melhor! Boas chances de iniciar um serviço, novo cargo ou empreendimento próprio e ganhar mais dinheiro. Sem medo nem vergonha de falar o que sente, deve se relacionar fácil com o crush ou o moção. Há sinal de envolvimento com um vizinho ou colega de estudos.

TOURO 21/4 a 20/5

Os astros intensificam a vontade de aprender e mudar sua vida. Esbanjando criatividade e boa memória, há grandes chances de ter sucesso e experimentar transformações top. Se está na pista, talvez seja difícil escolher entre tantos contatinhos. Mas na hora do vamos ver, deve optar por alguém honesto e ponta firme.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Quintou com transformações fantásticas! Tudo indica que irá se envolver mais em seus relacionamentos, que tendem a se aprofundar. Deve ter facilidade pra notar o que rola à sua volta e mudar o que for preciso. Na união, o desejo de sair da mesmice talvez fale alto. Ainda bem que conta com imaginação pra curtir o melhor da vida com o moção.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Trago verdades, e elas são pra glorificar de pé, colega! Os astros derramam energias positivas nos seus relacionamentos pessoais e profissionais. Com o moção, lembrar histórias na privacidade do seu ninho de amor promete ser uma delícia. Tá na solteirice? Deve pensar bem antes de se amarrar pra não cair na sofrência depois.

LEÃO 22/7 a 22/8

Os astros estão aquecidos no céu e dão a maior força pra você marcar vários gols de placa na sua profissão. Na saúde, os planetas abrem a porta das esperanças e há grandes chances de alcançar a cura de um problema. Se estiver só, há chance até de rolar um clima excitante com um amigo. Com o momozim, seu jeito falante e bem-humorado deve agitar o romance.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Uma maré de sorte promete chegar e trazer boas novidades, meu cristalzinho. Além de ganhar mais popularidade, há grandes chances de transformar a sua vida. Planos pra mudar de cidade ou país podem decolar. Com o moção, tudo indica que não vai querer saber de arroz com feijão e deve colocar novos sabores na relação e na intimidade.



Horóscopo nascido em 15 de setembro

Os nascidos no dia 15 de setembro são do signo de Virgem com a personalidade de Gêmeos. São inteligentes e possuem capacidade para aprender de tudo um pouco, com a maior facilidade. Seu número principal é o 21, formado de 2, Lua e de 1, Sol. São dois números que se completam e que promovem grande equilíbrio. Mas a soma dá o 3, de Júpiter, que dispersa, que diversifica e que leva a interesses vários, tanto no trabalho como na vida pessoal. Beneficia tudo o que se refere à educação e à Justiça. Mas promove duplicidade amorosa e conjugal em muitos.

LIBRA 23/9 a 22/10

Sua quinta começa com transformações fortes, mas tudo indica que serão pra glorificar de pé! Os astros despejam altas doses de criatividade e te ajudam a lidar com suas diversas energias e desejos. Sinal de mudanças positivas em casa ou com familiares. Com o moção, há sinal de bons papos e novas aventuras.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Quintou com seu signo esbanjando talento com as palavras e habilidade pra controlar as situações. Tudo indica que sua boa lábia vai fazer a diferença em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Se tem um moção, deve curtir novidades quentíssimas no sexo. Se está na pista, boas chances de dar match num crush bom de cama.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A previsão para a sua quinta é de chuva de dinheiro, meu amigo/minha amiga de Sagitário! Os planetas avisam que há sinal de transformações muito boas: você tende a controlar melhor os gastos e a grana que ganha, fazendo a bufunfa render e o seu pé-de-meia crescer. No romance, o clima promete ser de curtição, bons papos e muitas novidades.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Não é seu aniversário, mas você tá de parabéns! Tudo indica que contará com muita sorte e criatividade pra conquistar o que deseja. A vontade de controlar o seu destino talvez fique forte e te leve a mudar sua condição de vida pra melhor. Se está na solteirice, há chance de envolver com alguém do seu emprego.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Os astros avisam que seu sexto sentido está em alta – então bora ouvir sua intuição! Em casa, podem pintar mudanças na relação com o pessoal. Com o moção, o sexo tem tudo para dar aquele up na relação. Se está na pista, seu jeito animado e falante deve fisgar vários contatinhos.

PEIXES 20/2 a 20/3

Quintou e tudo indica que seu signo estará mais comunicativo, criativo e popular entre os colegas. Com seu jeito mais falante, pode atrair pessoas de tudo quanto é jeito, Peixes. Tudo indica que será ótimo ficar em casa com o moção, papeando e curtindo as delícias da intimidade. Não deve faltar criatividade pra inovar nas fantasias.

JÁ À VENDA!
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
/EDITORAPIXEL
@EDITORAPIXEL
Pixel

Solução anterior

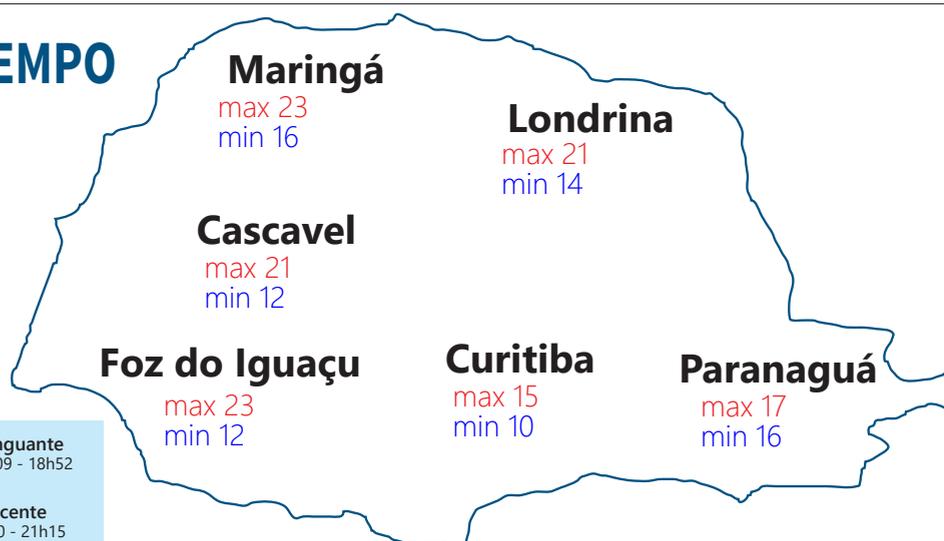
	E	U				T
H	O	S	T	I	L	I
E	S	T	I	L	O	A
O	R	O	R	B	P	
M	U	A	M	B	A	A
M	E	T	A	B	O	L
C	A	U	S	O	A	P
F	R	S	A	G	R	E
D	U	A	L	J	A	C
R	A	P	D		P	
I	B	A	C	A	M	A
B	A	R	R	I	L	R
P	A	R	E	C	I	F
M	A	D	U	R	O	O
Ã	O	U	A	I	P	T
C	O	R	R	E	G	E

PREVISÃO DO TEMPO

- Quinta 15/9/2022
Muitas nuvens
- Sexta 16/9/2022
Sol
- Sábado 17/9/2022
Sol

FASES DA LUA

- Cheia 10/09 - 06h58
- Minguante 17/09 - 18h52
- Nova 25/09 - 18h54
- Crescente 02/10 - 21h15



Loterias

Megasena concurso: 2519 03 08 20 36 38 57	Lotofácil concurso: 2613 01 02 03 05 06 08 11 14 15 16 18 19 20 21 25
Quina concurso: 5949 06 38 43 48 55	Dupla sena concurso: 2417 1º sorteio 06 07 16 18 26 48 2º sorteio 03 05 16 23 24 30
Federal concurso: 5698 1º prêmio 70.188 2º prêmio 07.243 3º prêmio 36.896 4º prêmio 79.535 5º prêmio 44.335	Lotomania concurso: 2365 08 09 12 13 30 41 47 53 54 58 62 66 70 74 78 83 84 85 95 98
Dia de Sorte concurso: 655 04 08 12 20 26 27 31 MÊS DA SORTE: OUTUBRO	Timemania concurso: 1834 06 20 27 45 51 73 76 TIME DO: LUVENSE/MT
	Super Sete concurso: 295 1 2 3 4 5 6 7 05 09 06 00 08 06 03

Vendas no comércio recuam 0,8% em julho, mostra pesquisa do IBGE

Rio de Janeiro – O volume de vendas do comércio varejista no país recuou 0,8% em julho, na comparação com junho, apresentando o terceiro mês consecutivo de taxa negativa. No acumulado de 2022, o varejo registra variação de 0,4%. Já nos últimos 12 meses, o setor acumula queda de 1,8%. Os dados são da PMC (Pesquisa Mensal de Comércio), divulgada ontem (14) pelo IBGE.

No comércio varejista ampliado, que inclui as atividades de veículos, motos, partes e peças e de material de construção, o volume de vendas em julho caiu 0,7% frente a junho e 6,8% contra julho de 2021. De acordo com o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, a terceira queda seguida após meses de alta demonstra a retomada da trajetória irregular detectada desde o período mais grave da pandemia.

“O setor repete a trajetória que vem acontecendo desde março de 2020, com alta volatilidade”, explica. O mês de abril foi o último com crescimento.

Desde então, maio, junho e julho acumulam recuo de 2,7%. Por conta desses resultados, o setor se encontra praticamente do mesmo nível do período pré-pandemia, fevereiro de 2020, com variação de 0,5%. “Esse patamar já esteve muito mais alto. Em julho de 2021, apresentou 5,3% acima de fevereiro de 2020”, relembra Santos.

Entretanto, nesta comparação com o nível pré-pandemia, o comércio varejista mostra desigualdades em termos setoriais. Há atividades muito acima, caso de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (20,7%),

Combustíveis e lubrificantes (11,3%), Material de construção (2,3%) e Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (2,2%). Já outras estão em patamar muito abaixo, caso de Livros, jornais, revistas e papelaria (-37,2%), com uma trajetória de perda muito por conta da própria lógica contemporânea do mercado, além de Tecidos, vestuário e calçados (-25,6%), Móveis e eletrodomésticos (-18,4%) e Veículos e motos, partes e peças (-12,4%).

ATIVIDADES

Algumas das grandes cadeias comerciais apresentaram redução na receita, sobretudo na parte de calçados. Além disso, pode haver também escolhas do consumidor, considerando a redução da capacidade do consumo atual”, afirmou Santos.

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

O recuo de 0,8% no volume de vendas do varejo em julho, na comparação com junho,

apresentou queda em nove das 10 atividades pesquisadas, contando com o varejo ampliado. O maior recuo foi em tecidos, vestuário e calçados (-17,1%). Para Cristiano, o comportamento na atividade tem alguns fatores. “Algumas das grandes cadeias comerciais apresentaram redução na receita, sobretudo na parte de calçados. Além disso, pode haver também escolhas do consumidor, considerando a redução da capacidade do consumo atual”, afirma.

As demais quedas foram em móveis e eletrodomésticos (-3,0%), Livros, jornais, revistas e papelaria (-2,0%), equipamentos e material para escritório informática e comunicação (-1,5%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (-1,4%), Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-0,6%) e Outros artigos de uso pessoal e doméstico (-0,5%). Já no comércio varejista ampliado, ambas as setores tiveram queda: Veículos e motos, partes e peças (-2,7%) e

Material de construção (-2,0%).

Apenas a atividade de Combustíveis e lubrificantes (12,2%) mostrou crescimento. “Resultado da política de redução do preço dos combustíveis”, justifica Santos, destacando a deflação de 14,15% no item demonstrado no IPCA de julho.

A PESQUISA

A PMC produz indicadores que permitem acompanhar o comportamento conjuntural do comércio varejista no país, investigando a receita bruta de revenda nas empresas formalmente constituídas, com 20 ou mais pessoas ocupadas, e cuja atividade principal é o comércio varejista.

Iniciada em 1995, a pesquisa traz resultados mensais da variação do volume e receita nominal de vendas para o comércio varejista e comércio varejista ampliado, que inclui automóveis e materiais de construção, com dados para o Brasil e as unidades da federação. Os resultados podem ser consultados no Sidra.

Dólar fechou em R\$ 5,17 na quarta-feira

Brasília - A divulgação de novos dados econômicos nos Estados Unidos ajudou a conter as perdas no mercado financeiro. O dólar teve leve queda, mas continua próximo de R\$ 5,20. A bolsa de valores não conseguiu manter o fôlego e caiu pelo segundo dia consecutivo, pressionada pelos juros altos no Brasil e pelo recuo nos preços internacionais do minério de ferro.

O dólar comercial encerrou a quarta-feira (14) vendido a R\$ 5,178, com baixa de R\$ 0,009 (-0,18%). A cotação chegou a cair para R\$ 5,15 no início da sessão, mas voltou a operar próxima da estabilidade após a abertura do mercado norte-americano.

O mercado de ações teve um dia mais volátil. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 110.547 pontos, com queda de 0,22%. O indicador operou em leve alta durante a maior parte do dia, mas reverteu o movimento durante a tarde, pressionado por ações de varejistas e de mineradoras.

Leilões: Ministério da Justiça arrecadou mais de R\$ 10 milhões no mês agosto

Brasília - Mais de R\$ 10 milhões foram arrecadados em agosto, em 11 estados e no Distrito Federal, com os 50 leilões realizados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na lista dos 326 ativos que foram arrematados destaque para seis imóveis que geraram receita de R\$ 3,2 milhões.

Um deles é uma casa situada no bairro Butantã, em São Paulo, vendida por R\$ 454 mil. Também foi arrematado um apartamento em Sorocaba por R\$ 151 mil.

Os leilões também tiveram venda de veículos. Somente com quatro aeronaves, foram arrecadados R\$ 2 milhões. Uma delas da Beech Aircraft, por R\$ 417 mil. Já os demais veículos somam 297 itens

que renderam R\$ 4,9 milhões. Também foram arrematados bens menores como pulseiras e colares de prata. Com esses e outros itens foram arrecadados R\$ 131 mil.

Segundo o Ministério da Justiça, o valor arrecadado com a descapitalização de criminosos volta para a sociedade por meio de investimentos em políticas de segurança pública e de combate

às drogas, além da aplicação de recursos na capacitação de profissionais e no desenvolvimento de projetos de âmbito nacional. “Os recursos são aplicados, também, na destinação de equipamentos para os órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), como as polícias militares, civis e corpos de bombeiros militares”, informou a pasta.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 14/09

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,2%	5,1770	5,1780	-0,5%
PTAX (BC)	0,0%	5,1768	5,1774	0,0%
PARALELO	-0,4%	5,0500	5,4800	-0,2%
TURISMO	-0,4%	5,0500	5,4600	-0,2%
EURO	-0,1%	5,1732	5,1748	-0,7%

US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

lêne	142,92	R\$ 0,0362
Libra est.	0,86	R\$ 5,99
Euro	1,00	R\$ 0,036
Peso arg.	142,89	R\$ 1: 1.344,27 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
13/8 a 13/9	0,6526	0,6526	0,1518
14/8 a 14/9	0,6803	0,6803	0,1794
15/8 a 15/9	0,7082	0,7082	0,2072
16/8 a 16/9	0,7084	0,7084	0,2074
17/8 a 17/9	0,7086	0,7086	0,2076

BOVESPA 14/09

IBOVESPA	-0,22%	110.546 pontos
Ações	%	R\$
Petrobras PN	+1,53%	31,12
Vale ON	-1,83%	67,00
Itaunibanco PN	-0,37%	26,70
Bradesco PN	-0,46%	19,33
Magazine Luiza ON	-4,89%	4,47
IRB Brasil ON	-5,60%	1,18

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	-0,68	-0,36	4,39	8,73
IGP-M (FGV)	0,21	-0,70	7,63	8,59
IGP-DI (FGV)	-0,38	-0,55	6,84	8,67

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JUL	AGO	SET
IGP-M (FGV)	1,1070	1,1008	1,0859
IGP-DI (FGV)	1,1112	1,0913	1,0867

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,01%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 5ª parcela vence em 30/09, com juros Selic de 4,22%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)

I	R\$ 1617,00	III	R\$ 1738,00
II	R\$ 1680,80	IV	R\$ 1870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JUL	AGO	SET
TJLP (%)	7,01	7,01	7,01
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	2.206,04	2.111,18	0,23	10,38	12,07
Norte	2.051,35	2.177,08	6,13	12,05	2,89
Oeste	2.241,57	2.246,56	0,22	10,08	11,42

PREVIDÊNCIA COMP. AGOSTO

Empresário/empregador Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).

Autônomo

1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/09 físicas 15/09 domésticos 06/09

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 14/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	169,98	0,7%	-1,2%	168,00
MILHO	76,70	0,1%	-1,0%	76,00
TRIGO	92,33	-1,7%	-17,5%	95,00
BOI GORDO	290,13	0,1%	-3,2%	290,00
SUINO	6,27	-0,2%	0,8%	-

BOLSA DE CHICAGO

Em 14/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/22	1.503,75	-30,50	-2,0%
FARELO	set/22	461,30	-0,80	-0,7%
MILHO	set/22	709,00	0,00	10,8%
TRIGO	set/22	853,75	11,00	5,9%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)

Em 14/09	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	179,00	0,0%	0,0%
SOJA	Paranaíba	192,00	0,5%	0,0%
MILHO	Cascavel	84,00	1,2%	-2,3%



Ibiapina vai confiante para o Mundial de Kart

O curitibano Alfredinho Ibiapina venceu sábado, no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo, a categoria Júnior na 8ª etapa da copa São Paulo Light de Kart. A vitória o leva a quarta colocação na classificação do campeonato, com 44 pontos. O líder é Gabriel Koenigkan, 66. A vitória aumentou também a confiança de Ibiapina para a disputa do Campeonato Mundial de Kart, a ser disputado de hoje a domingo, em Sarno, na Itália. Ele vai disputar a categoria OK Júnior.

Etapa do Paranaense de Kart teve boas disputas em Pato Branco

O Campeonato Paranaense de Kart teve sábado e domingo a disputa da 2ª etapa no Kartódromo Ayrton Senna, em Pato Branco, no Sudoeste do Estado. A promoção e organização foram do Kart Clube de Pato Branco, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Participaram 94 pilotos, que proporcionaram belas disputas em todas as categorias. Os vencedores foram Ângelo Pedrebom, na categoria Mirim; Caio Zorzetto, na Cadete; Lucas Correa, na Júnior Menor; Akyu Myasava, na Júnior; Flávio Pacheco, na Sênior B; Luiz Augusto Correa, na F-4 Super

Sênior; Davi Osachuki, na F-4 Júnior; Gabriel de Lima, na F-4 Graduados; Yuri Mocelin, na F-4 Sênior; Auber Miola, na

F-4 Super Sênior; Fábio Larini, na F-4 200 Kg; e Gustavo Kalinowski, na categoria Sênior A. A 3ª e a última etapa do

Campeonato Paranaense de Kart está marcada para os dias 2 e 3 de dezembro, em Rio Negro.

TIAGO GUEDES

Em prova disputadíssima, Firás Fahs é 2º na F-4 Júnior no Paranaense de Kart



Firás Fahs conquistou o segundo lugar na disputadíssima F-4 Júnior em Pato Branco

Em seu retorno ao Kartódromo Ayrton Senna, em Pato Branco, depois de quatro anos, Firás Fahs conquistou o segundo lugar na categoria F-4 Júnior na 2ª etapa do Campeonato Paranaense de Kart. A prova foi disputada sábado e domingo.

Firás largou na pole position, conquistou o segundo lugar na primeira prova classificatória, ganhou a segunda e largou na frente na Final. Ele liderou até três voltas para a bandeirada, quando perdeu o posto para Davi Osachuki. Os dois continuaram a disputa até a última volta, quando se tocaram na tentativa de Firás de recuperar

a liderança. Voltaram à pista, porém as posições não se alteraram. Davi garantiu a vitória, somando 42 pontos; Firás garantiu o segundo lugar, com 37; enquanto que Ana Beatriz Morelatto ficou em terceiro, com 32; e Bernardo Miola, em quarto, com 16 pontos.

Firás destaca que o segundo lugar foi importante para o campeonato. "Tudo dependerá de nossas forças na última etapa. Será uma pista desconhecida, mas estaremos bem preparados", acentua o piloto de Foz do Iguaçu.

A 3ª e última etapa do Campeonato Paranaense de Kart está marcada para os dias 2 e 3 de dezembro, em Rio Negro.



RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PARANAENSE DE KART EM PATO BRANCO

CATEGORIA MIRIM			CATEGORIA F-4 JÚNIOR			
Pos.	Nºdokart	Piloto	Pontos	1º)	26 Davi Osachuki	42
1º)	46	Ângelo Pedrebom	44	2º)	33 Firás Fahs	37
2º)	100	Pietro Lamb	33	3º)	8 Ana Beatriz Morelatto	32
3º)	14	Eduardo Mathoso	32	4º)	113 Bernardo Miola	16
4º)	15	Caetano Cavalcante	29			
5º)	67	Bernardo Cavalcante	24	CATEGORIA F-4 GRADUADOS		
6º)	123	Davi Pereira	20	1º)	22 Gabriel de Lima	44
7º)	21	Lorenzo Kuhn	19	2º)	97 Cyro Bittencourt	35
				3º)	106 Júlio Antonio Bauer	34
CATEGORIA CADETE			CATEGORIA F-4 SÊNIOR			
1º)	7	Caio Zorzetto	40	1º)	919 Yuri Mocelin	39
2º)	193	Bernardo Motter	36	2º)	14 Lucian Brandalize	36
3º)	12	Arthur Cordeiro	34	3º)	38 Rodrigo D'Agostini	36
4º)	75	Pedro Caleffi	28	4º)	77 Felipe Bertinato	28
5º)	18	Lucas Kuhn	24	5º)	44 Jhonatan Rasche	24
6º)	23	Arthur Fabiano	23	6º)	86 Jevan Dalla Valle	22
CATEGORIA JÚNIOR MENOR			CATEGORIA F-4 SUPER SÊNIOR MÁSTER			
1º)	264	Lucas Correa	41	1º)	1 Auber Miola	34
2º)	75	Marcelo Tortato	22	2º)	48 Douglas Pierosan	38
CATEGORIA JÚNIOR			CATEGORIA F-4 200 KG			
1º)	18	Akyu Myasava	45	1º)	81 Fabio Larini	30
				2º)	122 Aline Morelatto	19
CATEGORIA SÊNIOR B			3º)	15 Felipe Martarello	28	
1º)	12	Flávio Pacheco	22	4º)	23 Juliano Pereira	28
2º)	87	Alexandre Landin	18	5º)	90 Lucas Martinez	8
3º)	34	Diego Balem	1	6º)	12 Ricardo Cavazzola	33
CATEGORIA F-4 SUPER SÊNIOR			7º)	21 Murilo de Souza	26	
1º)	991	Luiz Augusto Correa	45	8º)	61 Paulo Giublin	25
			CATEGORIA SÊNIOR A			
			1º)	103 Gustavo Kalinowski	22	
			2º)	14 Lucian Brandalize	18	

Pato Branco contou com a participação de 94 pilotos na 2ª etapa do Campeonato Paranaense de Kart

INSPEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

CIDO Reciclagem
Papelão - Plástico Sucatas em geral
3035.4603
9 9984.5320

injediesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Copa do Brasil: Quem vencer, leva!



RODRIGO COCA/AG. CORINTHIANS
Corinthians aposta no fator casa para ficar com a vaga na final

Stein defende liderança na LFF

Cascavel - Duas das equipes mais acostumadas com jogos decisivos do futsal brasileiro se enfrentam nesta quinta-feira, às 20h, no Ginásio Zé do Feijão, em Taboão da Serra (SP).

Finalistas da Copa do Brasil, Taboão e Stein jogam pela 10ª rodada da Liga Feminina de Futsal em um duelo que pode definir a liderança da primeira fase. O Stein lidera com 24 pontos, mas tem um jogo a mais que as paulistas, que estão com 21.

O time cascavelense vai reforçado pelos integrantes da Seleção Brasileira Sub-20 que conquistaram o título Sul-Americano no último fim de semana. Além do técnico Marcio Coelho, as jogadoras Vivi Lopes e Mariana.

São Paulo - Corinthians e Fluminense se enfrentam nesta quinta-feira (16), às 20h, na Neo Química Arena, no segundo jogo da semifinal da Copa do Brasil, após empate por 2 a 2 na ida, no Maracanã. Logo, quem vencer a partida fica com a vaga para a final. Em caso de novo

empate, a disputa será nos tiros livres. O Timão aposta no fator casa, onde tem 78% de aproveitamento sob o comando de Vitor Pereira, para vencer o jogo.

O técnico conta com dois retornos da seleção brasileira sub-20: o zagueiro Robert Renan e o atacante Giovane,

que estavam disputando um torneio no Uruguai. O zagueiro Raul Gustavo, recuperado de uma torção no tornozelo, e o lateral-direito Rafael Ramos, que vinha tratando um problema muscular, deixaram o DM (Departamento Médico) e também aparecem como opções.

Pelo lado do Fluminense, Fernando Diniz aposta na mesma formação do jogo anterior e no bom retrospecto que a equipe tem mostrado nos jogos fora de casa. Até agora são 15 vitórias, seis empates e seis derrotas fora de casa ao longo da temporada.

José Finkel começa com recorde

São Paulo - O Campeonato Brasileiro Absoluto de Natação – Troféu José Finkel 2022, começou com tudo. No primeiro dia de competição, o recorde sul-americano dos 400m livres feminino foi quebrado pela nadadora do Unisanta, Maria Paula Heitmann. A piscina do do Parque Aquático Santos do Dumont, no Recife, ainda recebeu as pernambucanas Etiene Medeiros e Beatriz Bezerra.

“Eu estou muito feliz de bater esse recorde sul-americano. Na verdade, não pensando muito nisso, só queria fazer uma boa prova, mas nunca imaginei bater o recorde”, disse Maria Paula Heitmann que alcançou a



marca de 4m03s45. Completaram o pódio da prova Nathalia Almeida (Unisanta) com 4m03s49 e Gabrielle Roncato com 4m03s77 (Flamengo).

O medalhista olímpico Fernando Scheffer estabeleceu o

novo recorde brasileiro com 3m39s46 na versão masculina dos 400m livres. Guilherme Costa (3m42s02) e Breno Correia (3m42s42) terminaram na segunda e terceira colocações, respectivamente.

CBF marca final entre Inter e Corinthians

Rio de Janeiro - O Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino terá sua finalíssima disputada em dois jogos entre Internacional e Corinthians. A CBF confirmou os dias e horários das partidas. O primeiro jogo será no próximo domingo (18), no Beira-Rio, em Porto Alegre (RS). Mandante, o Inter recebe o Corinthians às 11h. A volta será no sábado da semana seguinte, dia 24 de setembro, na Neo Química Arena, em São Paulo (SP). A partida decisiva está marcada para as 14h. Os dois jogos terão transmissão do Sportv, da Band e da Eleven Sports.

Toledo e São Miguel na final do vôlei

Toledo - As equipes de Toledo/Prati Donaduzzi e São Miguel do Iguçu disputaram a fase final do Campeonato Paranaense de Vôlei na categoria Sub-19 masculino, terminando com o terceiro e quarto lugares, respectivamente. O título da temporada ficou com o Nelp/Paranaguá, que na partida decisiva derrotou Palmas. O título entra para a história da cidade do litoral, que nunca havia disputado um torneio

estadual com um time masculino de vôlei.

“Um título que foi pensado e estruturado durante a temporada, um momento ímpar na vida dos meninos. Marcamos história sendo a primeira participação e título de uma equipe de Paranaguá no naipes masculino no Campeonato Paranaense. O projeto é grandioso e o título demonstra que estamos no caminho certo”, disse o técnico Evandro Veiga.

Marechal tem último dia de inscrição ao futebol suíço

Marechal C. Rondon - Esta quinta-feira (15) é o último dia para a inscrição aos campeonatos de futebol suíço das categorias veterano e máster realizados pela Secretaria de Esporte de Marechal Cândido Rondon. Os interessados precisam registrar as equipes até às 18h no Módulo Desportivo. O valor é de R\$ 100,00. Quatro

times estão confirmados no Veterano, enquanto cinco equipes encontram-se relacionadas no Máster.

As partidas começam na segunda-feira (19), na categoria Veterano, e quarta-feira (21), pelo Máster. Na categoria Livre as inscrições devem ser feitas até o dia 19 ao valor de R\$ 200,00 por equipe.

VISTA O
UNIFORME
OFICIAL DO
CASCAVELENSE!



A PARTIR DE

R\$ 49,90

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 15/09/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377. CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377. CI-205203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa na Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205181.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Empregos

CHIPPERVEL CONTRATA

Contrata-se soldador de solda mig, com experiência, entrar em contato Rua Antonio Leivas Nº 204 Santa Felicidade ou pelo Fone : (45) 3324-7828 CI-205322.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GILMAR CELSO CASAGRANDE 54657644904 27.858.630/0001-58 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, com validade de 03/10/2022, para coleta de resíduos não-perigosos Rua Bom Princípio 78 - Cascavel Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GILMAR CELSO CASAGRANDE 54657644904 27.858.630/0001-58 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS** para coleta de resíduos não-perigosos instalada Rua Bom Princípio 78 - Cascavel Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 133/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022, tipo empreitada por preço global, objetivando a Ampliação das cabeceiras em concreto armado e execução de ponte em vigas pré-moldadas sobre o Rio Ocoy Federal para acesso às comunidades rurais das Linhas São Brás e Rio Javali, Município de Medianeira - PR, através de Termo de Cooperação nº 01/2021 celebrado entre SEIL (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística) e o Município de Medianeira. A execução dos serviços será conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto.

A presente sessão está marcada para abertura às **às 09h00min do dia 05/10/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 012/2022** de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-20-2022_2.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de setembro de 2022.
ASSINATURA: SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento. CI1216407-E22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 134/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022, tipo empreitada por preço global, objetivando a Perfuração de poços tubulares profundos (poços artesanais), instalação de sistema de abastecimento de água e rede de distribuição, localizados nas Comunidades das Linhas Espigão do Norte, Assentamento Sávio e Linha Graça Aranha, no Município de Medianeira/PR. Com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências do edital.

A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 06/10/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 012/2022** de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-21-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de setembro de 2022.
ASSINATURA: SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento. CI1216408-E22

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura: 21/10/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 54.118,94 (Cinquenta e quatro mil, cento e deztois reais e noventa e quatro centavos).** Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1216383-E22

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey. **Data da sessão de abertura: 03/10/2022. - Protocolo até: 08:45min. - Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 213.521,90 (Duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e um real e noventa centavos).** Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1216384-E22

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PMSMI

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu - PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 213/2022 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para execução de projeto de pavimentação poliédrica, sinalização e drenagem pluvial em trecho das Ruas Ernesto Zanoni, Agripino Domingos Marcelino e Victorino Angeli, no Parque Industrial, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Ghellere, 64 1º andar - centro São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).**

São Miguel do Iguaçu - PR, 13 de setembro de 2022.

GUNNAR HENRIQUE GUEDES
Secretaria Municipal de Planejamento
Decreto 373/2021

CI1216385-E22

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada em **23 de setembro de 2022, às 16 horas**, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**, para o exercício financeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de setembro de 2022.

Laurindo Sperto
Prefeito Municipal

CI1216386-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
E-mail: registroimoveis@bnc.org.br
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê
Oficial Titular

EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO, DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA SENHORA ERNESTINA PEREIRA DOS SANTOS E A TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A § 4º da Lei Federal 6015/73, e em especial a senhora **ERNESTINA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF: 242.148.689-00, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Iguaçu, 390, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, no horário das 08h30min às 11h30 e entre as 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião de lote urbano, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 44.451, em 15/07/2022, formulada pela requerente e usucapiante: **MATEUS ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13.546.424-4 SSP/PR e inscrito no CPF: 102.867.529-13, residente e domiciliado na Linha Céu Azul, zona rural, do município de Boa Vista da Aparecida - PR. Tendo por objeto o imóvel rural do **Lote 902 da Gleba 09**, do Imóvel Andradá, com área de 91.095,00m² no município de Boa Vista da Aparecida - PR, devidamente registrados na **matrícula nº 13.600** deste Registro de Imóveis.

O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerá à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, nos termos do art.216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, perante este Oficial.

Dado e passado por este Oficial, neste Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, em 31/08/2022. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fê, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FÊ
Oficial

CI1216113-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vaz - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Lucheta Heidrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gonz - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 24045/2022 - CESAVIBU
PROTÓCOLO 284.155
DESTINATÁRIO: RICARDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 025.648.059-14
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 551, SÃO FRANCISCO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 1.4444.1241814-5
Registro e Matrícula: R-2/52.099
Valor da Dívida: R\$ 15.537,81 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) em data de 12/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 12 de setembro de 2022.

JORGE NAELLI
NETO18942190904
JORGE NAELLI NETO
Agente Delegado

CI1216316-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA AURORA - ESTADO DO PARANÁ
BASILIO ZANUSSI - Registrador Designado

EDITAL

JOSÉ RICARDO DA SILVA, escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora-PR, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Santos Dumont nº 770, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art.18, protocolado sob o nº 21.248 de 09/09/2022, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO PINHEIROS III", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Aurora-PR, com área total de 34.062,83 m², de propriedade de R.A. PICOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.135.550/0001-77, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 361, na Cidade de Jesuítas-PR, conforme matrícula 11.745 deste Ofício, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o § 1º, art.19 da Lei 6.766/79.

Nova Aurora-PR - 09 de setembro de 2022.

JOSE RICARDO DA SILVA:031461189
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DA SILVA:03146118947
Dados: 2022.09.09 15:28:17 -03'00'

CI1216325-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PROTÓCOLO 177435 - E-PROTÓCOLO 116/2022)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 15 de agosto de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.444.1016106-4, firmado em 24 de setembro de 2015, com Vagner Gonçalves inscrito no CPF/MF sob n.089.488.689-42 e Fabiele Batista inscrita no CPF/MF sob n.093.234.039-38, garantido por alienação fiduciária registrada sob n.02, na matrícula n.51.992, o qual refere-se ao imóvel: Unidade n.01, Condomínio Residencial Nilto Roberto Alves I, localizado na Rua Valência, 663, Barcelona, nesta cidade de Cascavel/PR.

Por este edital, ficam intimados os devedores fiduciários VAGNER GONÇALVES (CPF: 089.488.689-42) e FÁBIELE BATISTA (CPF: 093.234.039-38), residentes e domiciliados na 1) Rua Valência, 663, Unidade 01, Barcelona/Interlagos, Cascavel/PR; 2) Rua África, 338, Casa 02, Períolo, Cascavel/PR; ou 3) Rua Maria Schneider Brito, 138, Jardim Horizonte, Foz do Iguaçu/PR, para pagamento do valor de **R\$3.303,36 (três mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos)**, correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA PRAÇA DO MIGRANTE - CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1216352-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PROTÓCOLO 179.221 - E-PROTÓCOLO IN00820584C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 30 de agosto de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.555.1842698, firmado em 23 de dezembro de 2011, com PAULO ROBERTO FACCI inscrito no CPF/MF sob n.077.214.029-48 e ROSMARI VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob n.011.828.139-92, garantido por alienação fiduciária averbada sob n.01, na matrícula n.46.614 (R-305-M-38.364), o qual refere-se ao imóvel: Unidade n.04, Quadra n.03, Subcondomínio A, Cond. Res. Pantanal, localizado na Via Marginal da PR-180, 906, Interlagos, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante PAULO ROBERTO FACCI (CPF: 077.214.029-48) e ROSMARI VIEIRA (CPF: 011.828.139-92), residentes e domiciliados na 1) Via Marginal da PR-180, 906, Interlagos, Un.04, Qd.03, Sub. A, Cond. Res. Pantanal, Cascavel/PR; ou 2) Rua Castro Alves, 1000, Neva, Cascavel/PR., para pagamento do valor de **R\$3.324,34 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1216353-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PROTÓCOLO 178.283 - E-PROTÓCOLO IN00808591C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 23 de agosto de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0713281-2, firmado em 13/12/2019, com FABIANO RÊ inscrito no CPF/MF sob n.054.122.469-74, garantido por alienação fiduciária constante na averbação sob n.02, na matrícula n.67.263 (R-358-M-54.246), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.103, Bloco n.06, Residencial Riviera San Remo, localizada na Rua Mariscal, 2190, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante FABIANO RÊ (CPF: 054.122.469-74), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, apto. 103, bloco 06, Res. Riviera San Remo, Riviera/Interlagos, Cascavel/PR; ou 2) Rua Padre Roque Gonzales, 384, Interlagos, Cascavel/PR, para pagamento do valor de **R\$7.262,36 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1216354-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PROTÓCOLO 178.275 - E-PROTÓCOLO IN00808210C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 22 de agosto de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.5555.2368947, firmado em 03/10/2012, com CLAUDEMIR LOPES CAMARGO inscrito no CPF/MF sob n.045.605.789-74, garantido por alienação fiduciária constante na averbação sob n.01, na matrícula n.46.736 (R-979-M-38.364), o qual refere-se ao imóvel: Unidade n.08, Quadra n.02, Subcondomínio B, do Condomínio Residencial Pantanal, localizado na Via Marginal da PR-180, 906, Interlagos, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante CLAUDEMIR LOPES CAMARGO (CPF: 045.605.789-74), residente e domiciliado na 1) Via Marginal da PR-180, 906, Un. 08, Qd. 02, Sub. B, Pantanal/Interlagos, Cascavel/PR; 2) Rua Serra Geral, 31, Colméia/Cataratas, Cascavel/PR; ou 3) Rua Europa, 779, Períolo, Cascavel/PR, para pagamento do valor de **R\$2.342,31 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo)**, correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1216355-E22

**LEI nº 1.279/2022**

Data: 14/09/2022

SÚMULA: Define as formas de seleção para a função de Diretor de Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, mediante a utilização de critérios técnicos de mérito e de desempenho, regulamenta o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.000/2016 de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou, e EU, Silvio de Souza, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os "critérios técnicos de mérito e de desempenho" para seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de que trata o "Caput" do Art. 10, da Lei Municipal nº 1.000/2016, de 13 de dezembro de 2016 se processará na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º O processo de escolha dos Diretores das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR tem por finalidade consolidar o processo de gestão democrática prevista na Constituição Federal e na LDB (Lei nº 9394/96), à partir da seleção, classificação e nomeação de diretores para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil dentre os candidatos classificados previamente por critérios técnicos de mérito e de desempenho, em conformidade com o Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º O processo de escolha dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais da Rede Pública de Educação, será realizada por meio da classificação e da seleção dos interessados, considerando-se os critérios técnicos de mérito e de desempenho nos termos desta legislação,

1



irá ocorrer simultaneamente em todas as instituições de ensino, para uma gestão de no máximo 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução por igual período, com regulamentação e Editais complementares expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Nas Escolas que funcionam em dois períodos, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, poderá concorrer o professor com dois vínculos estatutários, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, devendo o mesmo ter concluído em pelo menos um deles, o período do estágio probatório até a data da inscrição no processo de seleção e classificação para a função de diretor de Instituição de Ensino da Rede Municipal de Educação.

Art. 5º - Nas Escolas Municipais que vierem à funcionar em 01 (um) período de 20 (vinte) horas, o candidato poderá concorrer com um vínculo estatutário de 20 (vinte) horas, devendo ter concluído o estágio probatório até a data da inscrição no processo de seleção.

Art. 6º - Nos Centros Municipais de Educação Infantil poderão concorrer Educadores Infantis com vínculo de 40 (quarenta) horas semanais.

I - Os professores da Rede Municipal de Ensino, desde que lotados no Centro Municipal de Educação Infantil e atenderem todos os critérios técnicos de mérito e de desempenho previstos no Art. 12 desta Lei, também poderão concorrer ao cargo de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil.

II - Os Educadores Infantis somente poderão se candidatar à função de Diretor no Centro Municipal de Educação Infantil, conforme atribuições e especificidades do cargo.

Art. 7º - Não poderá concorrer ao cargo de diretor o servidor que estiver em readaptação funcional e em estágio probatório.

Art. 8º - Para a função de Direção Escolar, quando o professor possuir vínculo empregatício de apenas 20 (vinte) horas semanais e a função exigir 40 (quarenta) horas, o mesmo poderá prestar serviço em regime suplementar, na forma da Lei em vigor, desde que cumpra e atenda os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º - O calendário à ser observado para realização do processo de seleção e classificação para a função de Diretor das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil será determinado em Edital próprio à ser

2



expedido pela Secretaria Municipal de Educação, detalhando as três fases do processo de seleção e classificação, sendo:

Fase I: Curso de Formação Continuada em Gestão Escolar;

Fase II: Inscrição dos interessados e apresentação do Plano de Gestão para a Comunidade Escolar;

Fase III: Processo de seleção e classificação dos candidatos aptos à função de Diretor Escolar com designação através de ato próprio pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - A Fase I, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada através da oferta de Curso de Gestão Escolar, com validade para o período de 5 (cinco) anos, de caráter obrigatório e eliminatório para os interessados em participar do processo de seleção e classificação para a função de Diretor das Escolas Municipais e CMEI, nos termos desta Lei.

§ 2º - A Fase II, será realizada mediante inscrição e homologação das inscrições, com comprovação documental dos critérios estabelecidos no Art. 12 desta Lei e apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar.

§ 3º - A Fase III, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, será desenvolvida por meio da divulgação, no Diário Oficial e no Site do Município de Lindoeste/PR, das listas com os classificados no processo de seleção por critérios técnicos de mérito e de desempenho para a função de Diretor de Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 10 - Concluídas as três fases do processo de seleção, caberá à Secretaria Municipal de Educação e ao Executivo Municipal, a designação dos diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.

Art. 11 - Somente poderão ser nomeados pelo Executivo Municipal os Professores e Educadores Infantis que constarem da lista final de classificados, segundo comprovação e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar.

**CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA
DIRETOR ESCOLAR**

3



Art. 12 - Para se inscrever e estar habilitado no processo de seleção e classificação para o cargo de Diretor de Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil, organizado segundo critérios técnicos de mérito e de desempenho, os profissionais da educação deverão cumprir e possuir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I - Ser Professor ou Educador Infantil com formação acadêmica em Curso Superior de Pedagogia ou formação em Licenciatura Plena na área da Educação complementada com estudos em nível de Pós Graduação em Gestão Escolar, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

II - Ser integrante do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, por meio de Concurso Público;

III - Ser servidor estável, com aprovação em Estágio Probatório;

IV - Comprovar no mínimo 3 (três) anos de experiência docente em sala de aula na Educação Básica;

V - Comprovar, na data da posse na função, lotação funcional de no mínimo 1 (um) ano, na Escola Municipal ou CMEI onde pretende concorrer;

VI - Ter sido informado no Censo Escolar da Escola Municipal ou CMEI onde pretende concorrer no ano em que houver o processo de seleção e classificação;

VII - Não ter sido alvo de investigação em Processo Disciplinar, Processo Administrativo ou Sindicância nos últimos 05 (cinco) anos;

VIII - Possuir disponibilidade de carga horária para exercer o cargo de diretor de Escola Municipal CMEI, conforme a necessidade do estabelecimento de ensino;

IX - Ter obtido nota igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero) na última avaliação de desempenho, seja como Professor Regente ou no exercício das demais funções do magistério;

X - Participar do Curso de Gestão Escolar e constar da lista de aprovados com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

4



XI - Apresentar certificado válido do Curso de Gestão Escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação;

XII - Não ter sido condenado em Processo Judicial, transitado e julgado nos últimos 5 (cinco) anos;

XIII - Para os diretores que já atuam na função e irão pleitear uma nova gestão, estes deverão estar em dia com as prestações de contas da Escola Municipal ou CMEI referente aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e dos recursos próprios da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) ou outra que venha a exercer as mesmas funções;

XIV - Não estar na função de Diretor de Escola Municipal ou CMEI nos últimos 02 (dois) mandatos consecutivos, desconsiderados os mandatos cumpridos antes da vigência dessa Lei;

XV - Apresentar Plano de Gestão Escolar, em modelo, roteiro e regras à serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, de acordo com as competências gerais e específicas previstas na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, contemplando os aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e de gestão das instâncias colegiadas e da comunidade escolar e em consonância com o Projeto Político Pedagógico e Diagnóstico de Aprendizagem dos Alunos da instituição escolar em que pleitear a função de diretor escolar.

Art. 13 - A apresentação do Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar, registrado em ata com lista de presença em anexo, será critério obrigatório para validação do processo de seleção e classificação dos Professores ou Educadores Infantis interessados na função de Diretor Escolar.

Art. 14 - No caso de professores com dois vínculos de 20 (vinte) horas semanais, será necessário que o mesmo tenha concluído, em pelo menos um deles o período de estágio probatório até a data da inscrição no processo de seleção e classificação de Diretor Escolar com base em critérios técnicos de mérito e desempenho, na forma do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 15 - A inscrição no processo de seleção somente poderá ser pleiteada na Escola/CMEI em que o referido servidor possua efetivo exercício, nos termos dessa Lei, vedada a candidatura simultânea em mais de uma instituição.

5



Art. 16 - Em caso de algum inscrito possuir 2 (dois) vínculos em unidades escolares diferentes, o candidato deverá optar por uma das unidades para inscrever-se, sendo automática a sua transferência de lotação para a unidade em que for escolhido como gestor.

Art. 17 - Não poderá candidatar-se ao processo de seleção e classificação o servidor que tenha cumprido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 18 - Não poderá candidatar-se ao processo de seleção o servidor que estiver em readaptação funcional, cujas restrições sejam impeditivas à realização das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único - Caso o servidor venha a entrar em readaptação funcional, após o processo de seleção e classificação, a Secretaria Municipal de Educação analisará se as restrições são impeditivas à realização das atividades inerentes ao cargo, podendo ser revogada a designação para a função de diretor escolar.

Art. 19 - Nos termos desta Lei, será permitida ao Professor ou Educador Infantil, somente um provimento consecutivo na função de Diretor, por igual período.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR E DA VACÂNCIA DO CARGO**

Art. 20 - O Professor ou Educador Infantil escolhido para a função de Diretor, além do cumprimento do proposto no Plano de Gestão apresentado no ato da inscrição, estará aceitando, entre outras, as seguintes atribuições:

I - zelar pelo patrimônio público, conservação e preservação aplicando adequadamente e integralmente as verbas destinadas para este fim, no que diz respeito à manutenção e reparos, sendo de sua responsabilidade as providências para que o ambiente físico seja adequado à tarefa de ensino e aprendizagem;

II - manter a ordem e a disciplina na unidade escolar;

III - respeitar a hierarquia existente na Secretaria Municipal de Educação, utilizando roteiros, formulários e documentos padronizados, bem como seguir orientações pedagógicas e administrativas apresentadas pela mesma;

6



IV - assinar a frequência final de todos os servidores lotados na instituição de ensino;

V - zelar pela harmonia, respeito, colaboração, responsabilidade no dia-a-dia das relações que envolvem educandos, professores e demais funcionários;

VI - zelar pelo controle de desperdício de água, energia elétrica e telefone respondendo pelos atos que causem gastos excessivos;

VII - priorizar a igualdade de direitos e condições a todos os educandos, professores e demais funcionários;

VIII - esclarecer e acompanhar, em conjunto com o Conselho Escolar as contas de Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMF's - subvenções e recursos oriundos das esferas federal e municipal, zelando pela alocação de recursos nas áreas de destinação, sob pena de responsabilização;

IX - zelar pela apresentação das prestações de contas da APMF nos prazos legais estabelecidos em Lei e regulamentos, notificando a diretoria da entidade quando do seu descumprimento sob pena de responsabilização;

X - providenciar e/ou dar andamento com responsabilidade, transparência, presteza e organização quaisquer documentos que lhes forem solicitados, cumprindo o prazo estabelecido;

XI - agir e transmitir recados com objetividade, pautados sempre em livros de recados com assinatura e ciência dos funcionários;

XII - acompanhar as questões educacionais e tomar decisões administrativas pautadas em princípios éticos, baseadas na democracia e na igualdade de condições humanas existentes;

XIII - ter ética, respeito, agindo sempre através do diálogo como princípio norteador dos processos que envolvem as relações tanto na área pedagógica, quanto na área administrativa, comunicando imediatamente qualquer fato ou situação estranha que ocorrer na instituição educacional à Secretaria Municipal de Educação;

XIV - registrar as situações conflitantes ou problemas ocorridos, a fim de produzir documentos comprobatórios para qualquer situação nova que vier a existir, no âmbito das relações que envolvam os mesmos com os funcionários da instituição educacional, bem como com os membros da instituição educacional;

7



XV - comparecer às reuniões quando convocado, repassando fidedignamente aos servidores da instituição educacional os assuntos pautados;

XVI - não ausentar-se do trabalho sem o prévio conhecimento e autorização formal da chefia imediata na Secretaria Municipal de Educação;

XVII - não tomar decisões precipitadas quando em situações que envolvam o Município de Lindoeste e, por conseguinte, a Secretaria Municipal de Educação;

XVIII - responder por quaisquer atos e situações que envolvam a instituição educacional com objetivo de esclarecê-los;

XIX - fazer cumprir os horários de atendimento e funcionamento da instituição educacional;

XX - respeitar, zelar e assegurar o cumprimento do calendário escolar no que diz respeito ao cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos e, quando houver sugestão para sua alteração, aguardar o deferimento da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a dispensa de aulas sem prévia autorização da SEMED;

XXI - respeitar o patrimônio público quando da sua reforma, construção ou alteração, sendo que para execução dos mesmos deverá ser realizada consulta à Secretaria Municipal de Educação com parecer por escrito;

XXII - participar das formações, cursos e seminários determinados pela Secretaria Municipal de Educação;

XXIII - dar entrada no acervo da unidade educacional de todo material comprado, doado e/ou recebido do Município ou de qualquer outro órgão público ou privado;

XXIV - elaborar e executar sua proposta de trabalho (Plano de Gestão);

XXV - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

XXVI - acompanhar, juntamente com a Coordenação Pedagógica, a elaboração e primar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

XXVII - acompanhar, juntamente com a Coordenação Pedagógica o processo de ensino e aprendizagem da instituição, proporcionando subsídios para a recuperação dos alunos de baixo rendimento escolar;

8



XXVIII - acompanhar o desenvolvimento de todo o trabalho realizado pela Equipe Pedagógica;

XXIX - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a instituição escolar;

XXX - participar dos cursos de Gestão Escolar oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

XXXI - assegurar o direito à participação em formações, cursos e seminários a todos os docentes, conforme área de atuação;

XXXII - assegurar o direito à escolarização e permanência a todos os discentes;

XXXIII - garantir o processo de inclusão escolar de acordo com a legislação vigente;

XXXIV - cumprir e fazer cumprir o contido no Regimento Escolar.

Art. 21 - O Diretor que não atender às atribuições apontadas nesta Lei terá sua conduta preliminarmente analisada por Comissão Especial designada pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, que deliberará sobre as medidas cabíveis, inclusive a representação ao regime disciplinar previsto na Legislação em vigor, podendo, ainda, determinar o afastamento preventivo da função.

Parágrafo único - A aplicação da penalidade disciplinar implicará na perda do mandato.

Art. 22 - O enquadramento da função gratificada observará as disposições legais contidas no Plano de Cargos e Vencimentos, Lei Municipal nº 280/2003 bem como, nas legislações que vierem a substituir a legislação atual em vigor.

Art. 23 - Haverá processo de seleção e classificação em todas as instituições escolares, independentemente do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino.

Art. 24 - Na ausência de listagem de interessados vigente, para a nomeação de diretor de Escola Municipal ou CMEI, deverá a Secretaria Municipal de Educação iniciar novo processo de inscrição, seleção e classificação.

9



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Parágrafo único - Persistindo a falta de lista de candidatos selecionados e aptos em determinada instituição de ensino, de acordo com os critérios técnicos de mérito e de desempenho, caberá à Secretaria Municipal de Educação, a nomeação de candidatos inscritos em outras Escolas Municipais ou CMEI, sendo vedada a nomeação de servidor que não conste da listagem oficial e que não se enquadre nos critérios estabelecidos no Art. 12 desta Lei.

Art. 25 - O Professor ou Educador Infantil que for indicado para a função de Diretor Escolar no período igual ou superior a 01 (um) ano terá o período computado como uma gestão completa, para fins de recondução.

Parágrafo único - Quando a nomeação/designação for inferior ao período de 01 (um) ano, esse tempo não será computado para fins de contagem de período de gestão ou para fins de recondução.

Art. 26 - A vacância na função de Diretor ocorrerá nos seguintes casos:

- I - Pela renúncia;
- II - Por condenação irrecorrível em Processo Administrativo Disciplinar ou em Ação Penal;
- III - Exoneração;
- IV - Falecimento;
- V - Aposentadoria;
- VI - Pelo não cumprimento das Metas do Plano de Gestão;
- VII - Por solicitação, mediante abaixo assinado, para substituição da função do Diretor da Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros integrantes da Comunidade Escolar e após ser ouvido o Conselho Escolar, com manifestação favorável.

Art. 27 - Nas hipóteses previstas no Inciso VII do Art. 26, o Diretor poderá ser afastado de suas funções, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, desde o conhecimento e instauração do processo até o final do julgamento, por decisão fundamentada, para apuração dos fatos.

10



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Parágrafo único - Ao término do lapso de tempo de afastamento e uma vez absolvido o Diretor em julgamento, este reassumirá imediatamente suas funções para o restante da gestão ao qual foi designado.

Art. 28 - Na hipótese de vacância da função por quaisquer dos motivos previstos Art. 26 desta Lei, realizar-se-á novo processo de seleção e classificação para o restante do período da gestão, desde que o tempo restante não seja inferior a 12 (doze) meses e desde que não exista nenhuma lista vigente com Professores ou Educadores Infantis aprovados e aptos para serem nomeados na instituição de ensino em que houve a vacância.

Parágrafo único - Em não havendo lista vigente, um novo processo de seleção e de classificação deverá ser realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do afastamento definitivo do Diretor que exercia a função, para o cumprimento do restante do período da gestão.

Art. 29 - Quando o tempo restante do período da gestão for inferior a 12 (doze) meses, o Diretor da Escola Municipal ou CMEI será indicado pelo Dirigente do Poder Executivo, em conformidade com os Incisos do Art. 12 desta Lei.

Art. 30 - Caso o Diretor designado pelo Dirigente do Poder Executivo seja afastado por licença maternidade, licença para tratamento de saúde (acima de 30 dias) ou licença para concorrer a cargo eletivo, será indicado pela Secretaria Municipal de Educação um Diretor Interino para cumprir as atribuições referentes ao cargo durante o período de afastamento do Diretor designado, em conformidade com os Incisos previstos no Art. 12 desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DE DESEMPENHO

SEÇÃO I
DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 31 - Dentre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados pela Secretaria Municipal de Educação na seleção e classificação para a função de Diretor nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Municipais, quanto ao Curso de Gestão Escolar previsto na Fase I, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I - Curso de Gestão Escolar, com oferta e execução sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 20 (vinte)

11



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

horas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total ofertada.

II - O Curso de Gestão Escolar terá a validade máxima de 5 (cinco) anos, contados a partir do término das atividades do mesmo, sendo possível a oferta do mesmo curso antes de decorrido este prazo, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade da emissão dos Certificados de Conclusão do Curso de Gestão Escolar, constando obrigatoriamente no Certificado o percentual da carga horária cumprida, os dias em que foram realizados o curso e os conteúdos programáticos desenvolvidos.

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Educação, por meio de Edital, regulamentará a convocação, o período de oferta, o prazo de validade e a listagem dos Professores e Educadores Infantis aprovados no Curso de Gestão Escolar.

Art. 33 - Os candidatos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso de Gestão Escolar consideram-se aprovados na Fase I de avaliação dos critérios técnicos de mérito e desempenho e constarão de lista pública de candidatos selecionados e classificados nessa etapa.

§ 1º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de divulgar, em Edital próprio, no Diário Oficial Online e em link específico no Site do Município de Lindoeste/PR, a listagem com todos os candidatos classificados, com validade de 5 (cinco) anos.

§ 2º - Caberá aos Professores e Educadores Infantis o acompanhamento das publicações nos meios definidos no § 1º deste Artigo, cabendo recurso em todas as fases e para todos os atos publicados, sendo que os recursos deverão ser apresentados diretamente à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DOS ESCOLHIDOS E DAS DESIGNAÇÕES AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

Art. 34 - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

12



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

I - determinar a adoção das providências preconizadas nesta Lei e nas legislações educacionais em vigor, prestando todo o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, nos prazos e formas estabelecidos.

II - promover a divulgação e a execução do processo de seleção e classificação para Diretor das Escolas Municipais e do Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 35 - O provimento de diretor de Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil por critérios técnicos de mérito e desempenho, consiste no processo de escolha, de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, sendo designado para a função de Diretor de Instituição de Ensino, somente os candidatos aprovados e classificados nas fases previstas nessa Lei.

Art. 36 - Os atuais Diretores permanecerão em exercício com todas as responsabilidades que lhe são cabíveis, até a transmissão do cargo ao novo nomeado, oportunidade em que farão a entrega documentada do balanço financeiro, acervo documental e do inventário de material da Instituição de Ensino.

Art. 37 - Os Diretores que já atuam e não tenham ultrapassado 02 (dois) mandatos na função e queiram ser reconduzidos, a partir de 2024, deverão apresentar o monitoramento do Plano de Gestão Escolar para a Secretaria de Educação, sendo que o monitoramento deverá ser acompanhado pela comunidade escolar da Instituição de Ensino, pelo Conselho Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Sendo escolhido para um mandato de Diretor, o servidor que já estiver no exercício da função de direção antes da vigência desta Lei, antes da posse na nova gestão, este deverá realizar uma Assembleia Geral Extraordinária junto à Comunidade Escolar da instituição educacional, e na oportunidade deverá apresentar o relatório técnico-pedagógico e a prestação de contas da gestão anterior.

§ 2º - O não cumprimento das disposições deste artigo poderão resultar em responsabilização funcional.

Art. 38 - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, iniciados a partir do dia 1º de fevereiro do ano subsequente à realização do processo de classificação e seleção realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

13



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 39 - Em caso de vacância do cargo de Diretor Escolar, bem como nos casos de ausência de interessados, impedimentos ou afastamento do Diretor, o provimento será feito pela Secretaria Municipal de Educação por critérios técnicos de mérito e desempenho, dentre candidatos que constem no rol de aprovados na etapa de avaliação e desempenho, nos termos do Art. 12 desta Lei.

Art. 40 - Cada Unidade Escolar/CMEI terá obrigatoriamente em seu quadro funcional um Diretor e um Coordenador Pedagógico, podendo ser provido mais de um cargo de Coordenador Pedagógico para as Escolas Municipais e CMEI de médio e grande porte, de acordo com regulamento próprio definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 41 - Os cargos de Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil não estarão disponíveis para escolha dos Professores ou Educadores Infantis na distribuição de aulas anuais, sendo que a escolha destes profissionais é de atribuição exclusiva da Secretaria Municipal de Educação que, sempre que possível, levará em conta os critérios de formação, experiência docente, além dos requisitos já previstos nessa Lei.

Art. 42 - Em caso de não haver na Instituição de Ensino interessados ou inscritos para função de gestor escolar, compete ao titular da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a unidade escolar e norma que regulamentar a matéria, a designação de Diretor Escolar à partir de critérios técnicos de mérito e de desempenho, sendo que o ato de nomeação será emitido pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR

Art. 43 - A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar será formada pelos seguintes membros:

- I. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, escolhido entre seus pares.
- II. 01 (um) Representante do Departamento de Recursos Humanos e do Setor Jurídico, escolhido entre seus pares.
- III. 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, escolhido entre seus pares.

14



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

IV. 01 (um) Representante da Câmara Municipal de Vereadores, escolhido entre seus pares.

V. 01 (um) Representante da APP Sindicato, escolhido entre seus pares.

VI. 01 (um) Representante dos Professores, escolhido entre seus pares.

VII. 01 (um) Representante dos Educadores Infantis, escolhido entre seus pares.

VIII. 01 (um) Representante dos pais de alunos do Ensino Fundamental (que não seja servidor), escolhido entre seus pares.

IX. 01 (um) Representante dos pais de alunos da Educação Infantil (que não seja servidor), escolhido entre seus pares.

§ 1º - Todos os membros titulares da Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar deverão ter um suplente, escolhido entre seus pares.

§ 2º - A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, após designação por ato próprio do Executivo Municipal, elegerá dentre seus membros, um Presidente e um Secretário.

Art. 44 - Caberá ao Prefeito Municipal a nomeação da Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, com base nas indicações dos segmentos, por meio de ato próprio.

Parágrafo único - A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar terá um mandato com igual período da validade do processo de seleção e classificação dos interessados para a função de Diretor das Instituições de Ensino, sendo que, em caso de vacância ou renúncia de algum representante dos segmentos previstos no Art. 43 desta Lei, estes deverão ser novamente indicados pelos seus segmentos e a representação recomposta conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 45 - A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar deverá, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, coordenar todo o processo de seleção e classificação dos interessados para a função de Diretor Escolar das Instituições Escolares da Rede Municipal de Educação, e atuará em conformidade com os preceitos desta Lei, promovendo a avaliação e a aferição dos inscritos por meio de critérios técnicos de mérito e de desempenho.

15



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Parágrafo único - Todos os atos e documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar serão divulgados no Site do Município de Lindoeste, em link específico, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lindoeste/PR.

Art. 46 - A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelos encaminhamentos administrativos da referida Comissão.

Art. 47 - A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar será responsável pela conferência de todos os documentos do processo de seleção e classificação dos candidatos à função de Diretor Escolar das Instituições Escolares da Rede Municipal de Educação, conforme os critérios técnicos de mérito e de desempenho estabelecido nesta Lei.

Art. 48 - Caberá à Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar a função de analisar e aprovar o Plano de Gestão apresentado pelos Professores ou Educadores Infantis, realizando a análise do mesmo:

- I. De acordo com o roteiro previamente disponibilizado;
- II. De acordo com as competências gerais e específicas previstas na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, contemplando os aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e de gestão das instâncias colegiadas e da comunidade escolar;
- III. E em consonância com o Projeto Político Pedagógico e o Diagnóstico de Aprendizagem dos Alunos da instituição escolar em que o Professor ou Educador Infantil pleitear a função de Diretor Escolar.

Art. 49 - Caberá à Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a condução de todas as fases do processo de seleção e classificação para Diretor Escolar na Rede Municipal de Educação, no âmbito das suas competências e nos termos desta Lei.

Art. 50 - Caberá à Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a elaboração dos modelos de documentos a serem utilizados durante o processo de seleção e classificação para Diretor Escolar nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.

16



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Fone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 - Todas as questões não previstas nesta Lei serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar, no âmbito de suas competências.

Art. 52 - A validade do processo de seleção e classificação de Professores ou Educadores Infantis para a função de Diretor das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação será compatível com a validade do Curso de Gestão Escolar, 05 (anos), podendo ser realizado antes desse prazo, em razão de necessidade e pela falta de candidatos aptos e classificados segundo critérios técnicos de mérito e de desempenho para a designação pelo Executivo Municipal para a função de Diretor Escolar.

Art. 53 - Em hipótese alguma será permitida a nomeação de Diretor de Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil sem que sejam observadas as previsões desta legislação e sem o atendimento dos critérios técnicos de mérito e de desempenho definidos no Art. 12 desta Lei.

Art. 54 - A gestão dos atuais diretores das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação serão prorrogadas, por meio da vigência desta Lei, considerando a necessidade da oferta do Curso de Gestão Escolar por parte da Secretaria Municipal de Educação e da organização do processo de seleção e classificação, nos termos desta Lei.

Parágrafo único - Os diretores das Escolas Municipais e CMEI em exercício na data da aprovação desta Lei, terão seus mandatos mantidos até o final do ano letivo de 2023.

Art. 55 - Todas as despesas orçamentárias e financeiras para a aplicação dessa Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - Paraná
Aos dias 14 de setembro de 2022.


BÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

17



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
CONTRATO Nº 236/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: BANGUELA RESTAURANTE E MARMIARIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SIMPR
VALOR: R\$ 148.766,50
PRAZO: 12/09/2022 a 12/09/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ELAINE CRISTINA KOVALCHUK FORTUNATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
CONTRATO Nº 149/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: F G DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO: ADITIVO 25%
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CI1216387-E22
CI1216390-E22

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PMSMI

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 214/2022 na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário**, objetivando a contratação de empresa especializada para executar a construção da **UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECÍCLÁVEIS - UVR, sob o lote rural nº 110, localizado na Linha Piazza, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Convênio nº 4500060892** Itaipu Binacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Gheller, 64 - 1º andar – centro São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Gheller, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2022.

GUNNAR HENRIQUE GUEDES
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto 373/2021

C11216388-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022.

Processo ADM/COMPRA nº 312/2022.
Solicitação n.º 324/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGÃO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e de equipamentos de reabilitação multiprofissional, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para atender a demanda de pacientes acometidos pela "síndrome pós Covid-19 e para a rede de atenção da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência, de acordo com a Resolução SESA 870/2021.

Valor estimado da licitação: R\$ 19.496,20 (dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.09.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.com.

ATENÇÃO:
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cm.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-824/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11216389-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 – PROCESSO 146/2022

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS, QUE OPTAREM EM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.706,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS).
Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeonon de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022
PROCESSO Nº 146/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP – CNPJ 75.907.576/0001-36 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS QUE OPTAREM EM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais), a serem pagos após a realização do curso.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Conforme Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022
PROCESSO Nº 146/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP – CNPJ 75.907.576/0001-36 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS QUE OPTAREM EM CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais), a serem pagos após a realização do curso.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.48.01.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Conforme Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11216391-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 218/2022
14/09/2022

Súmula: Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lindoeste – CDM, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 53 e 54 da Lei Municipal nº 461/2009 de 27 de novembro de 2009 que instituiu o Plano Diretor Municipal - PDM, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem as funções de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lindoeste - CDM, as pessoas abaixo relacionadas:

Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viações
TITULAR: Gustavo Tomaz da Silva — RG: 13.030.872-4
SUPLENTE: Ezequiel de Almeida — RG: 9.340.663-0

Técnico da Secretaria Municipal de Finanças
TITULAR: Karla de Vargas Santana — RG: 13.791.941-9
SUPLENTE: Marcos Hilário de Conti — RG: 5.583.747-3

Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
TITULAR: Matheus Lucas Mathias — RG: 12.577.927-1
SUPLENTE: Cristiane Tortelli Della Libera — RG: 7.903.152-6

Representante da Secretaria Municipal de Educação / Secretaria de Assistência Social
TITULAR: Eliane Cridinalva de Souza da Silva — RG: 5.951.074-6
SUPLENTE: Cristiano dos Santos — RG: 9.664.342-0

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Ediana de Borba — RG: 10.229.794-6
SUPLENTE: Mariana Furneiro Neves — RG: 14.099.797-8

Representante da Câmara Municipal de Vereadores
TITULAR: Euri Chiero — RG: 7.261.497-6
SUPLENTE: Vanderlei da Fonseca — RG: 5.763.712-9

1

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Representante da Associação Comercial e Industrial de LINDOESTE - ACELIN
TITULAR: Alessandra Michele Vieira Leitões Guelers — RG: 8.084.497-2
SUPLENTE: Ronaldo Fernandez Corso — RG: 9.080.589-4

Representante do Conselho Municipal de Agricultura de LINDOESTE
TITULAR: Pedro Costa Lissa Dalpra — RG: 2.214.890-7
SUPLENTE: Matheus Lucas Mathias — RG: 12.577.927-1

Representante dos profissionais liberais com atuação no Município de LINDOESTE
TITULAR: Patrícia da Costa — RG: 10.490.590-0 — Arquiteta e Urbanista
SUPLENTE: Demir Merlini — RG: 13.091.770-4 - Engenheiro Civil

Representante das Associações Locais com atuação no Município de LINDOESTE
TITULAR: Leticia Silvestrino — RG: 13.732.916-6 - ACRELIN
SUPLENTE: Noeli Gracieli Batista — RG: 7.322.620 - ACRELIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE - PARANÁ
AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11216398-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 220/2022
Data: 14/09/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Divisão de Assistência Social.
08.244.0061.1.141- Construção Ampliação do Centro Referencia Assist. Social - Cras.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....66.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0046.1.153- Construção Habitações de Interesse Social.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....5.000,00

10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01-Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.201- Implementação e Manutenção Prog. Nossa Gente – PR
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

08.244.0035.2.142- Auxílios Eventuais Social/Habitacional.
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....20.000,00

11- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01-Fundo Municipal do Idoso.
08.241.0037.1.155- Mobiliários e Equipamentos P/ Unid. Atendimento do Idoso.
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....4.000,00

08.241.0037.1.156- Ampliações e Melhorias em Unid. Atend. Idoso.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....10.000,00

08.241.0038.2.187- Gestão de Parcerias com Entidades de Apoio ao Idoso.
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais.....8.000,00

08.241.0038.2.207- Execuções das Ações Programa Lindoeste Acolhedor.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....9.000,00

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1243/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 14 de Setembro 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11216401-E22

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-3416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

ATO DA MESA Nº 02/2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as disposições regimentais, e após ouvido o Plenário,

DECRETA:

SÚMULA: Homologa Comissão Especial para alteração da Lei Orgânica Municipal, apresentada e aprovada em sessão do dia 12 de setembro de 2022, com a seguinte composição:

Art. 1º - TITULARES SUPLENTE

Andréia Giese Soimar Rockenbach
Ivanildo Kerkhoven Marco Aurélio Boina
Diego Eduardo Stange Donald Seling
Almir Afonso Fritzen Rosângela Kruger

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI Presidente
ANDRÉIA GIESE 1ª Secretária
DIEGO EDUARDO STANGE 2º Secretário

C11216395-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 17/2022
PROCESSO Nº 147/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATORIA DE 10.000 KM RODADOS, ONIBUS VOLARE V8 – PLACAS SDP9G76 PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 2.383,47 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 6072.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00
	3.3.90.30.00.00.00

CAMPO BONITO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 17/2022
PROCESSO Nº 147/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATORIA DE 10.000 KM RODADOS, ONIBUS VOLARE V8 – PLACAS SDP9G76 PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 2.383,47 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO Nº 6072 R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega do veículo em condições de uso.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 6072.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00
	3.3.90.30.00.00.00

CAMPO BONITO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11216400-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 80/2022
Processo 128/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
CONTRATO 254/2022 - BID COMÉRCIO LTDA, 45.055.784/0001-93, VALOR: R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).
CONTRATO 255/2022 - DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, CNPJ 17.835.808/0001-91, VALOR R\$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais).
CONTRATO 256/2022 - JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, 43.449.716/0001-83, VALOR R\$ 7.036,00 (sete mil trezentos e seis reais).
CONTRATO 257/2022 - VALENTINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 47.101.938/0001-61, VALOR R\$ 1.000,00 (Mil reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. Recurso	de	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339020300000	524			8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber, Vítor Hugo Fernandes Alves, Daniel da Silva Junior, Juliana Tais de Almeida Vioto Camatão e Raul Valentino Rigo.

C11216399-E22

Campo Bonito, 09 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 1 de 22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.09.14 17:33:45-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 339/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 322/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
149	STEPHANIE MAYARA BRAGA LOBATO	165866	APTO
150	INDIANA DE SOUSA OLIVEIRA	167056	APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Afrodeseendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
100	LUANA PAGANINI	173240	ELIMINADO
102	MATHEUS CIPRIANO	172254	APTO
103	ROGERIO MACHADO DIAS	175649	ELIMINADO
104	WANESSA BONORA BESSA	175446	APTO
105	SHEYLENE DANIELI GONÇALVES DA SILVA	179795	APTO
106	PATRICIA REGINA ARENHART	164454	ELIMINADO
107	LEONARDO LORAN FABRI	165342	APTO
108	MICHEL COMES COELHO DE SOUZA	164345	ELIMINADO
109	MANSUR ALI MOUHANNA	175230	APTO
111	MATHEUS STOEBERL MORAES	175601	APTO
112	EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO VISINOSKI	168482	APTO
113	LUANA DRUM DA SILVA	164397	APTO
114	TAINAH AITE DA SILVA	166024	APTO
115	RENATA KLEINBURG	167153	ELIMINADO
116	BARBARA ALESSA FAGUNDES MOLL	170791	APTO
117	LUIS ANDRE DE LIMA CORREIA	165426	APTO
118	JACQUELINE KREICHMANN	165334	ELIMINADO
119	JVAN OLBERMANN	172852	APTO
121	MARIA CAROLINA MILLA	166010	ELIMINADO
122	LAIS ATAMANTCHUK DE AVILA	167120	APTO
123	ISADORA DE SOUZA WALIGURA	165352	APTO
124	ARIVONIL POLICARPO PEREIRA	160720	APTO
125	RUBENS CARVALHO VIEIRA	174796	ELIMINADO
126	ALEXIA CAROLYNE TEIXEIRA	166410	APTO
127	NEWTON JOSE ROCHA	160563	ELIMINADO
128	RAFAEL REJES COELHO	181054	APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	ELEN KAROLINE PEREIRA TODESCHINI	2871	APTO
21	PEDRO GUILHERME FONSECA BORGES	7114	INAPTO TEMPORÁRIO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 2 de 22

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
129	GABRIEL FIEDLER CORRÊA DE SOUZA	174042	APTO
130	JULYANE RIBEIRO DA SILVA	167139	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 3 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 343/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 318/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 83/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
19	GILMAR ROSA JUNIOR	20153	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Especialidade: ACS - CANADA
Função: ACS - CANADA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
58	DIONAS D AVILA GUISOLFI	12924	INAPTO TEMPORÁRIO
59	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2111	ELIMINADO
60	KARISSA SATOMI HAIDA DE OLIVEIRA	9305	APTO
61	WAGNER EMMANUEL DE MORAIS FARIAS	9871	APTO
62	KAREN WALESKA KNIPHOFF DE OLIVEIRA	7370	APTO
63	MARIANNE COLTRI VALERO COLPO	9318	APTO
64	ELAINE WERNCKE	11401	ELIMINADO
65	GUILHERME DE SOUZA Cappelletti	6684	ELIMINADO
66	JULIA AGUIAR DIAS	8748	APTO
67	RENATO SFOLIA	4377	APTO
68	DAIANE BRENDA	4387	ELIMINADO
69	FERNANDO DE LIMA TABORDA	7320	INAPTO TEMPORÁRIO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 341/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	TAMYLIN NAGASAWA	632351	APTO
6	ANA PAULA REWAY	640029	ELIMINADO

Cargo: ADVOGADO
Especialidade: ADVOGADO
Função: ADVOGADO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
13	DRIELLY INGRID VICENTE	613503	APTO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
26	NIVEA VERNECK BARBOSA DE MEL	620579	ELIMINADO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
59	MIGUEL LEONAR DE MARINHO	630089	APTO

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
202	NEIDE MARIA CUNHA DOS SANTOS	623320	APTO
263	DANIELA APARECIDA KJALNE	634981	APTO
264	MIRIAN DE SOUZA GONÇALVES	621403	APTO
265	ARNEI JUNIOR ROZIN	611370	ELIMINADO
266	MAYANI THAIS LOPES	627521	ELIMINADO
267	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN	634584	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 4 de 22

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
268	CARLA DENISE SIMANOTTO	628235	APTO
269	KELLEN CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	623260	ELIMINADO
270	ANA PAULA DE SOUZA	635417	APTO
271	ADRIANA PAULA FRACARO	622676	ELIMINADO
272	DRIELLY WAWZENIAK DE ANCHIETA	629707	ELIMINADO
273	VALERIA APARECIDA DO AMARAL	627353	INAPTO TEMPORÁRIO
274	ELLEN JORGE OEHNINGER	614765	ELIMINADO
275	APARECIDA GOMES FLEMINGE	634258	APTO
276	CRISTIANE SANTOS NICOLAU	619333	APTO
277	WANESSA DA SILVA BARROS	614694	APTO
278	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	633639	INAPTO TEMPORÁRIO
279	KELLY CRISTIANA ZENI DIAS	614372	APTO
280	CLAUDINEI TELEKEN	615775	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 5 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 345/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 320/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	ELEN KAROLINE PEREIRA TODESCHINI	2871	APTO
21	PEDRO GUILHERME FONSECA BORGES	7114	INAPTO TEMPORÁRIO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 5 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 340/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 321/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
18	NATALIA NATALE GASPARELLO	4557	ELIMINADO
19	EDUARDA MARINHO VASCONCELOS SZEKUT	4213	ELIMINADO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
22	LUIZA CHAGAS PIRES	12717	APTO

Cargo: DENTISTA 40 HORAS
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS
Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
88	DIONAS D AVILA GUISOLFI	12924	INAPTO TEMPORÁRIO
89	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2111	ELIMINADO
90	KARISSA SATOMI HAIDA DE OLIVEIRA	9305	APTO
91	WAGNER EMMANUEL DE MORAIS FARIAS	9871	APTO
92	KAREN WALESKA KNIPHOFF DE OLIVEIRA	7370	APTO
93	MARIANNE COLTRI VALERO COLPO	9318	APTO
94	ELAINE WERNCKE	11401	ELIMINADO
95	GUILHERME DE SOUZA Cappelletti	6684	ELIMINADO
96	JULIA AGUIAR DIAS	8748	APTO
97	RENATO SFOLIA	4377	APTO
98	DAIANE BRENDA	4387	ELIMINADO
99	FERNANDO DE LIMA TABORDA	7320	INAPTO TEMPORÁRIO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 6 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 342/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 319/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 83/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	MICHELLE EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	20451	ELIMINADO
17	BRUNA THAIS DOS SANTOS LIMA	20354	APTO
18	PATRICIA MARIA SIQUEIRA	22938	ELIMINADO
19	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA DUARTE	22133	APTO
20	SILAMARA MORAIS	22369	INAPTO TEMPORÁRIO
21	MIRIAN FERNANDA CAMPOS CORDEIRO	21243	ELIMINADO

Cargo: TECNICO EM SAUDE BUCAL
Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUCAL
Função: TECNICO DE SAUDE BUCAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
291	CARLA CEZARIO POLINARI	21728	INAPTO TEMPORÁRIO
292	VERA LUCIA DA SILVA	21907	APTO
293	GIVONIA APARECIDA SIQUEIRA	21028	INAPTO TEMPORÁRIO
294	MARIA NOLMA DE ABREU NENVA	23793	APTO
295	NEUSA OPALCHUK	23724	ELIMINADO
296	MARILZA GONCALVES DOS SANTOS AMARAL	20419	INAPTO TEMPORÁRIO
297	LUCIANE FREITAS BRAGA SOARES	22044	INAPTO TEMPORÁRIO
298	FRANCISCO RODRIGO VIANA	20818	ELIMINADO
299	JACQUELINE ANDRADE COSTA	20890	ELIMINADO
300	ITATIANE APARECIDA DE LIMA DEMANSKI	22462	ELIMINADO
301	DEBORA EDUARDA DA SILVA PAES	22724	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 6 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 344/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 317/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
62	ELIZETE BARBETTO RIBEIRO	27399	APTO
63	BRUNO WILLIAN FEITOZA	25966	ELIMINADO
64	YASMIN ADILH SANTANA MILANSKI	29321	ELIMINADO
65	EVANDRO SOARES XAVIER	25195	ELIMINADO

Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 6 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 341/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
76	MARIA JULIA PRATES REZENDE	10630	ELIMINADO
77	MATHEUS GUESSIS DOS SANTOS	6677	ELIMINADO
78	LAYANE SANCHES FERNANDES	10545	ELIMINADO
79	MOISES BALDOCHI GOULART	12435	ELIMINADO
80	LUCAS EROTILDES DE SOUZA	7526	APTO
81	BRUNO ALEXANDRE MIVOSHI	11900	ELIMINADO
82	RAFAEL ANTONIO PARABOCZ	8520	ELIMINADO
83	ALINE KRAMPPE PERES	1602	APTO
84	OTAVIO AUGUSTO PAES	10964	ELIMINADO
85	RAQUEL SIRASHIGUE	11242	ELIMINADO
86	PEDRO MACEDO LOPES ALVES	13560	APTO
87	NAIRA CAMILA FERNANDES DANTAS DE ARAUJO	3266	ELIMINADO
88	FREDERICO GAIA COSTA DA SILVA	13247	ELIMINADO
89	ANA PAULA SAKR HUBIE	9723	ELIMINADO
90	ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES	12920	ELIMINADO
91	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PIM	12957	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de setembro de 2022 - Página 7 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 342/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº. 319/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 83/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	MICHELLE EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	20451	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL III COMUNICADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/2022 Pregão Eletrônico Nº 169/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749/2022 Pregão Eletrônico Nº 169/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de obra de 1.380 metros de calçamento de pavimentação poliédrica da Estrada Rural R do Salto x Nossa Senhora de Lourdes, no Distrito de Rio do Salto, conforme Programa de Transferência Voluntária nº 9032022 - Ministério da Economia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 747/2022 Pregão Eletrônico Nº 169/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 750/2022 Pregão Eletrônico Nº 169/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 88/2021 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 18/2019 LOCALITÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bialik.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG Pregão Eletrônico Nº 233/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL E TURISMO LTDA - ME Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas 136/2022 e 137/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação orçamentária nº 2246/2022, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.

VIGÉSIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG Pregão Eletrônico Nº 233/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL E TURISMO LTDA - ME Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas 136/2022 e 137/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações orçamentárias nº 227/2022 e 1067/2022, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.

FUNDETEC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2022 - Pregão Eletrônico nº 45/2022 - Processo nº 59/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de eventos a serem realizados pelo Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 22.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Tadeu Gomes Contratada: HANSEN ESTEVAN MORAES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 28.323.138/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Hsian Estevan Moraes Farias. Valor Total: R\$ 208.396,00 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 14 de setembro de 2022.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for lighting systems, sound equipment, and projection systems.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for event services, lighting systems, and sound equipment.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for tunnel lighting and sound equipment.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for air conditioning, lighting, and sound equipment.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for personalized banners and lighting.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for event tents and lighting.

TRANSITAR

ERRATA: EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA 147/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, 14 de setembro de 2022, Edição Ordinária nº 3274 - Ano XIV - Caderno 3, Página 05 - referente, a comissão de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, onde se lê: " Gestor de Contrato e Suplentes", leia-se: "Membro da Comissão".

IPC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - IPC Pregão eletrônico nº 007/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTD, UNITARIO (R\$), TOTAL (R\$). Includes items for manual typewriter paper and other office supplies.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022 - IPC Pregão eletrônico nº 006/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - IPC Pregão eletrônico nº 007/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTD, UNITARIO (R\$), TOTAL (R\$). Includes items for metal plates, adhesive labels, and various office supplies.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo - 15 de setembro de 2022 - Página 19 de 22. Table with 4 columns: Item, Descrição, QTD, Valor unitário, Valor total.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo - 15 de setembro de 2022 - Página 20 de 22. Table with 4 columns: Item, Descrição, QTD, Valor unitário, Valor total.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo - 15 de setembro de 2022 - Página 21 de 22. Table with 4 columns: Item, Descrição, QTD, Valor unitário, Valor total.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3275 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo - 15 de setembro de 2022 - Página 22 de 22. Table with 4 columns: Item, Descrição, QTD, Valor unitário, Valor total.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito - Pregão Eletrônico - 90/2022 - Nº PROC. ADM. 143/2022. Extracto de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 91/2022 - Processo Nº 145/2022. O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES...

MUNICIPIO DE MARIPÁ - Estado do Paraná - Extrato de Publicações - Portaria Nº 289/2022. DESCLASSIFICAR, a candidata MARCIA LIENEMANN CASSANI convocada para o cargo de ENFERMEIRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 14/2021 de 22 de abril de 2021...

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito - Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 138/2022 - Pregão Eletrônico Nº 075/2022. O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 03/10/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico...

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito - Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2022 - Processo Nº 144/2022. Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica JOAO CARLOS ALMEIDA 09150497910 - CNPJ: 37.220.112/0001-68 - Endereço: RUA ANATALIO DE BORBA CAVALHEIRO, 719 - CAMPO BONITO - PR...

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito - Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2022 - Processo Nº 144/2022. Homologo a Inexigibilidade, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica de JOAO CARLOS ALMEIDA 09150497910 - CNPJ: 37.220.112/0001-68 - Endereço: RUA ANATALIO DE BORBA CAVALHEIRO, 719 - CAMPO BONITO - PR...

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito - Extrato de Contrato Nº 258/2022 - Inexigibilidade Nº 16/2022 - Processo Nº 144/2022. Partes: Município de Campo Bonito e JOAO CARLOS ALMEIDA 09150497910 - CNPJ: 37.220.112/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA BANDEIRA A CAMPO BONITO, CONFORME MAPA EM ANEXO AO PROCESSO, EM PARCERIA COM MUNICIPIO DE GUARANIACU...

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - Estado do Paraná - Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 135/2022 - Tomada de Preços Nº 22/2022. O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 135/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022, tipo empreitada por preço global...